



cmiclear

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024



Este relatório

A OMIClear, C.C., S.A. (“OMIClear”), tem sede em Lisboa, no n.º 14 da Avenida Casal Ribeiro.

A OMIClear iniciou a sua atividade como Câmara de Compensação e Contraparte Central (CCP) em julho de 2006, autorizada pela CMVM (Comissão de Mercados de Valores Mobiliários).

Em 31 de Outubro de 2014, em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão (OTC), às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR), a OMIClear obteve uma aprovação específica do Colégio EMIR para atuar como “CCP autorizada” para prestar serviços de compensação na Europa.

A OMIClear consta da lista de contrapartes centrais autorizadas para prestar serviços e atividades na União Europeia nos termos do EMIR, publicada pela ESMA, sendo também membro da European Association of CCP Clearing Houses (EACH). A CMVM é a “autoridade nacional competente” que assume o papel de supervisão contínua da atividade da OMIClear e a conformidade com as obrigações estabelecidas na regulamentação EMIR.

Como CCP, a OMIClear assume-se como compradora face a todos os vendedores e como vendedora face a todos os compradores (através do designado processo de “novação”) a partir do momento em que haja um encontro de ofertas que originem uma transação no Mercado de Derivados e do momento em que uma transação bilateral (OTC) seja submetida neste mercado e aceite pela OMIClear para efeitos de compensação e liquidação.

Atualmente a OMIClear assume o papel de CCP para os seguintes Mercados conectados:

- OMIP - Pólo Português, S.G.M.R. S.A. — um Mercado Regulamentado tal como definido no artigo 4 (1) da Diretiva 2014/65/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014 (MIFID II);
- Mibgas Derivatives S.A. — um Mercado Organizado, de acordo com o artigo 2 (4) a), d Regulamento de Execução (UE) 1348/2014 da Comissão de 17 de Dezembro de 2014;
- Mibgas S.A. — um Mercado Organizado, de acordo com o artigo 2 (4) a), d Regulamento de Execução (UE) 1348/2014 da Comissão de 17 de Dezembro de 2014, o qual foi designado pela Ley 8/2015 de Espanha, de 21 de Maio, que veio alterar a Ley 34/1998, de 7 de Outubro, relativamente ao Sector dos Hidrocarbonetos.

Em 2024, a OMIClear publica o Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: desempenho operacional, gestão de risco, regulamentação, governo da sociedade e demonstrações financeiras.

Este relatório abrange o ano civil de 2024 e está estruturado em quatro blocos distintos:

- I — Relatório de Gestão
- II — Proposta de aplicações de resultados
- III — Demonstrações Financeiras
- IV — Anexos

Complementarmente, a OMIClear publica um conjunto de relatórios, disponíveis em www.omiclear.pt.

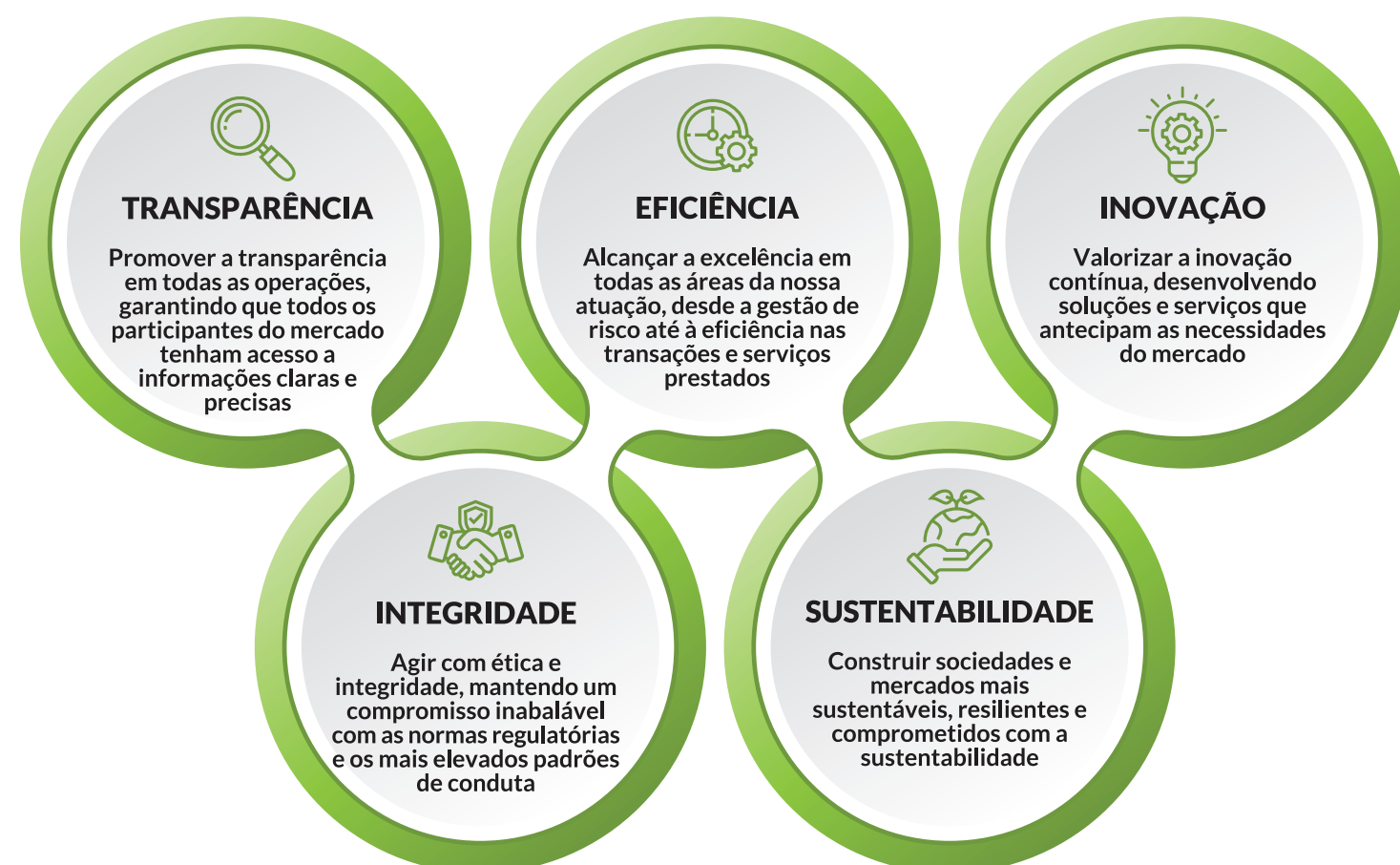
Powering together

A OMIClear garante a segurança e a estabilidade das transações no mercado de energia atuando como a contraparte central do mercado ibérico de energia, desempenhando um papel crucial na segurança e estabilidade das transações de eletricidade e gás natural.

Assegura que todas as transações sejam liquidadas de forma eficiente, minimizando os riscos para todos os participantes do mercado.

A OMIClear pretende ser a contraparte central de referência, garantindo a confiança dos participantes através da excelência operacional, da gestão eficaz de riscos e do compromisso com a sustentabilidade e inovação.

OS NOSSOS VALORES





Índice

Parte I Relatório de Gestão 08

A EMPRESA

- Mensagem da Presidência 12
- Destaques do Ano 16
- Números Chave 18
- Estrutura acionista e organização 20

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

- Contexto económico 26
- Contexto energético 28
- Sistema de gestão de riscos 30
- Sistemas de Informação 38

DESEMPENHO

- Mercado de derivados 44
- Perspetivas para 2025 50
- Sustentabilidade 52

Parte II Proposta de Aplicação de Resultados 59

Parte III Demonstrações Financeiras 59

Parte IV Anexos 86

*Pioneira na aplicação
de soluções inovadoras*

cmiclear

Parte I

Relatório de Gestão

Índice

A EMPRESA

Mensagem da Presidência 12
Destaques do Ano 16
Números Chave 18
Estrutura acionista e organização 20

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico 26
Contexto energético 28
Sistema de gestão de riscos 30
Sistemas de Informação 34

DESEMPENHO

Mercado de derivados 42
Perspetivas para 2025 50
Sustentabilidade 52



A EMPRESA

Mensagem da Presidência 12
Destaques do Ano 16
Números Chave 18
Estrutura acionista e organização 20

omiclear



A EMPRESA

Mensagem da presidência

O ano de 2024, à semelhança dos anteriores, continuou a ser marcado por tensões geoes-tratégicas significativas, com diversos conflitos e tensões comerciais e militares a nível global.

Se o final do ano trouxe alguma esperança relativamente ao conflito entre Israel e o Hamas, com declarações que poderão conduzir ao seu término ou, pelo menos, à sua limitação, no caso da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, os sinais de uma paz duradoura continuam ténues. Acresce que este conflito exerce uma influência direta no mercado de energia europeu, uma vez que, durante décadas, a Europa dependeu fortemente da importação de gás russo.

A eleição de Donald Trump como Presidente dos EUA poderá também aumentar a instabilidade global, especialmente para a Europa, agravada pela sua decisão de retirar os EUA dos Acordos de Paris, enfraquecendo os compromissos climáticos. Paralelamente, desafios internos da transição energética, como a maturidade das renováveis e a volatilidade dos mercados, exigem uma gestão mais rigorosa, com os produtos derivados a prazo a assumirem um papel essencial.

No que respeita aos mercados de energia e à liquidez associada, pode afirmar-se que, em 2024, apesar da instabilidade anteriormente referida, observou-se uma recuperação dos volumes e liquidez. Os efeitos de algumas políticas intervencionistas ainda se fazem sentir, mas, com o tempo, vão sendo gradualmente

dissipados, permitindo que os agentes de mercado voltem a assumir volumes de negociação mais elevados, particularmente nos mercados de longo prazo. A Europa continua a liderar a transição energética a nível global, com todas as vantagens e desafios inerentes a esse posicionamento.

No setor do gás, o contrato de referência europeu TTF M+1 (Front Month) registou valores entre 23 €/MWh e 49 €/MWh, apresentando uma média anual de 35 €/MWh. Essa dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade, com os contratos Q+1 (Front Quarter) variando entre 35 €/MWh e 97 €/MWh, e o contrato Y+1 (Front Year 2024) oscilando entre um mínimo de 49 €/MWh e um máximo de 82 €/MWh, resultando numa média de 67 €/MWh.

Se observarmos o mercado diário ibérico de eletricidade (com uma média de cerca de 63 €/MWh) e compararmos a Península Ibérica com países de significativa influência na Europa, destaca-se que a média anual dos preços spot em Portugal e Espanha foi superior à observada em França (58 €/MWh), mas inferior à verificada na Alemanha (79 €/MWh).

O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2024 totalizou 188 TWh, representando um aumento de 63% relativamente ao ano anterior. Desde o último ano, observou-se uma recuperação progressiva dos volumes negociados de produtos de longo prazo em alguns países europeus.

Apesar das profundas transformações globais e locais no setor



Martim Vasconcellos e Sá
Vice-Presidente do Conselho de Administração



A EMPRESA

energético e nos mercados, a OMIClear, com a sua gestão de risco padronizada pelas melhores práticas internacionais, e com a sua capacidade de ir de encontro às necessidades dos mercados com que trabalha (OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives), mantém-se como uma entidade fulcral na gestão e mitigação do risco, segurança e transparência das transações e dos seus intervenientes.

Durante o ano de 2024, foram admitidos 11 novos agentes de liquidação física e 7 agentes de registo na OMIClear, juntando-se a um conjunto significativo de agentes já existentes que expandiram a sua atividade no gás natural, bem como a outros agentes que, após um período de menor atividade, retomaram a sua operação tanto na eletricidade como no gás natural.

Desde o lançamento de novos produtos até ao aumento das maturidades de produtos já existentes, a OMIClear, nos últimos dois anos, expandiu a gama de produtos disponíveis para registo, tanto através do mercado OMIP como dos mercados MIBGAS.

Em 2024, a OMIClear registou um total de 38,1TWh, distribuídos por 8,8TWh em produtos de eletricidade e 29,2TWh em produtos de gás. Esse valor esteve em linha com o observado no ano de 2023 (38,7TWh).

Desde o lançamento de novos produtos até ao aumento das maturidades de produtos já existentes, a OMIClear, nos últimos dois anos, expandiu a gama de produtos disponíveis para registo, tanto através do mercado OMIP como dos mercados MIBGAS.

Esta estratégia de diversificação do portfólio, centrada nas necessidades dos participantes dos mercados a quem presta serviços como Câmara, aliada ao elevado padrão de serviço e dedicação ao cliente, contribui para uma maior confiança e motivação, os quais são essenciais para os agentes poderem enfrentar os desafios do setor.

Quanto às perspetivas para 2025, a OMIClear, assim como as demais empresas do Grupo OMI, manter-se-á ativa e atenta à evolução dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia.

Um dos principais compromissos da OMIClear consiste em aplicar as mais elevadas normas de segurança para garantir a estabilidade e resiliência dos seus

sistemas, incluindo medidas de proteção, deteção, contenção e recuperação.

Neste contexto, e em linha com os requisitos definidos pela normativa DORA (Digital Operational Resilience Act), durante o ano de 2025 continuaremos a promover a segurança e a fiabilidade da infraestrutura tecnológica, a supervisão, monitorização e consciencialização interna para a gestão de risco associado às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com vista a assegurar um elevado nível de resiliência operacional digital da OMIClear.

Perante este cenário dinâmico e desafiante, a estratégia da OMIClear continuará, em coordenação com os mercados OMIP e MIBGAS a procurar dar resposta às necessidades dos market players ao nível de novos produ-

tos e maturidades de contratos que permitam efetuar coberturas de risco. Paralelamente, procuramos manter uma estrutura de custos ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder eficazmente a quaisquer oportunidades que possam surgir.

Concluimos esta reflexão expressando o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo compromisso demonstrado ao longo deste período desafiante. Manifestamos igualmente a nossa gratidão a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados nesta jornada ■

A EMPRESA

Destaques do ano

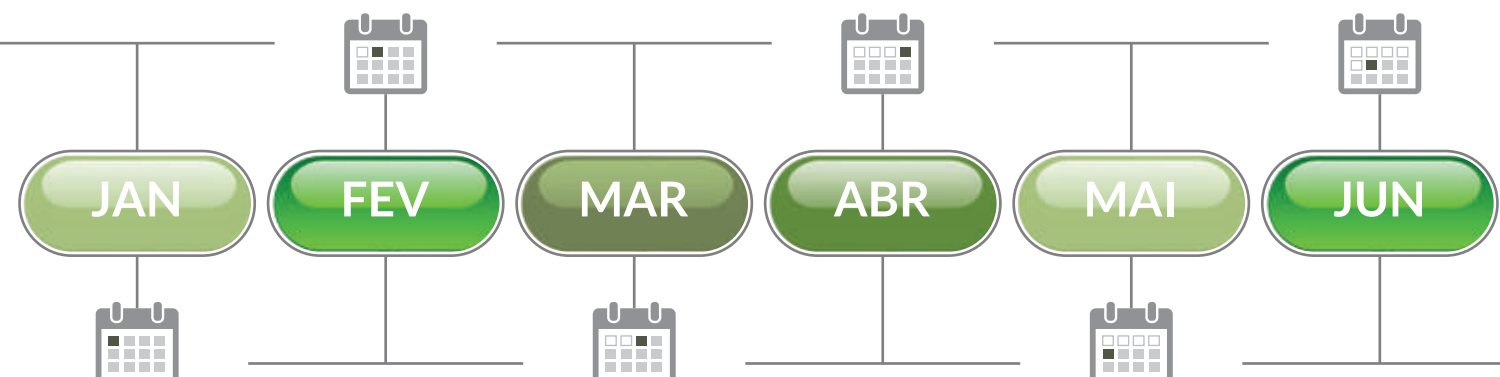
Visitas a Membros em Londres

Realização de Jantar Corporativo, com os membros em Londres

AXPO Iberia e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (*market makers*) para o ano de 2024

Após a publicação no Jornal Oficial da União Europeia do Regulamento Delegado 2024/818, a OMIClear voltou a considerar a garantia bancária como colateral elegível

A OMIClear, enquanto Câmara de Compensação do mercado MIBGAS Derivatives, efetuou a compensação e liquidação das primeiras transações realizadas no produto PVB indexado ao índice MIBGAS LP



Presença na E-world — Europe's largest energy trade fair



Visitas bilaterais a Membros em Madrid

A OMIClear esteve presente como formador no Curso de Introdução ao Mercado de Eletricidade organizado pelo Club Español de la Energía

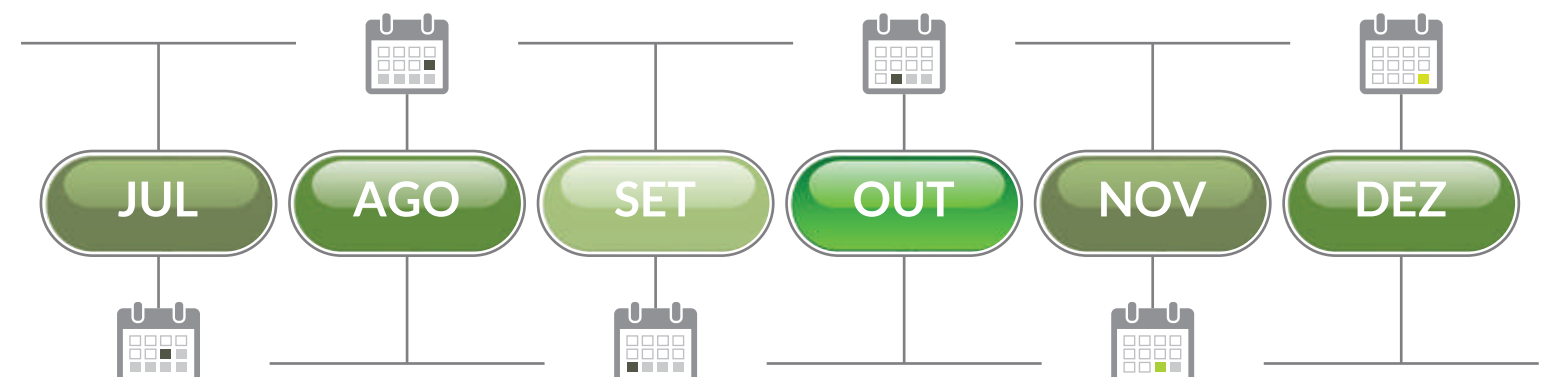
A OMIClear e o MIBGAS organizaram um Road Show em Londres para visitar os Agentes e Membros de Trading sediados no Reino Unido, com o objetivo de apresentar os produtos de gás natural desenvolvidos e listados no MIBGAS, com a compensação e liquidação na OMIClear

A OMIClear organizou o Comité de Clearing & Settlement Committee em Cascais



A OMIClear esteve presente na Conferência da ENERGO YEAR TOUR 2024 no painel onde foram abordadas as tendências em PPAs e o seu impacto na viabilidade de projetos energéticos e as suas características

Visitas bilaterais a Membros em Madrid



O volume registado e compensado na OMIClear, considerando os derivados de eletricidade e gás natural no OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives e tendo em conta o primeiro semestre do ano, registou uma queda de 6% em relação ao ano anterior

A OMIClear esteve presente na Conferência MIBEL 20 anos onde se celebrou a assinatura do Acordo entre Portugal e Espanha e que criou, em 2004, o Mercado Ibérico da Eletricidade

Participação como oradores em cinco sessões de Formação sobre o Mercado de Derivados de Energia do MIBEL, em Madrid.

Realização do Curso Mercado Ibérico de Derivados de Energia do OMIP & OMIClear em Lisboa e em Madrid



A OMIClear procedeu a um ajuste na metodologia de cálculo dos parâmetros de risco da Margem Inicial dos contratos de Derivados com "ranges" percentuais, através da introdução de um limite máximo ("cap") em €/MWh na maioria dos Contratos de eletricidade e gás, com especial impacto nas maturidades de muito curto prazo (onde se observam variações % históricas de preços muito elevadas)

Semana de Natal do OMIP: visita a membros em Madrid

Realização de Jantar Corporativo, no período do Natal, com os membros em Madrid

A OMIClear foi patrocinadora do Montel Iberian Energy Day 2024, junto com as restantes empresas do Grupo OMI (OMIP e OMIE)

Os mercados do OMIP e do MIBGAS Derivatives, estenderam o período de negociação dos contratos mensais de gás PVB de 3 meses para 6 meses. A alteração ocorreu nos produtos de gás físico e de gás financeiro

A OMIClear reduziu os parâmetros de risco da Margem Inicial dos contratos de Derivados de Gás Natural FGE, GES, FGF e TVB, otimizando as necessidades de garantias dos participantes do mercado

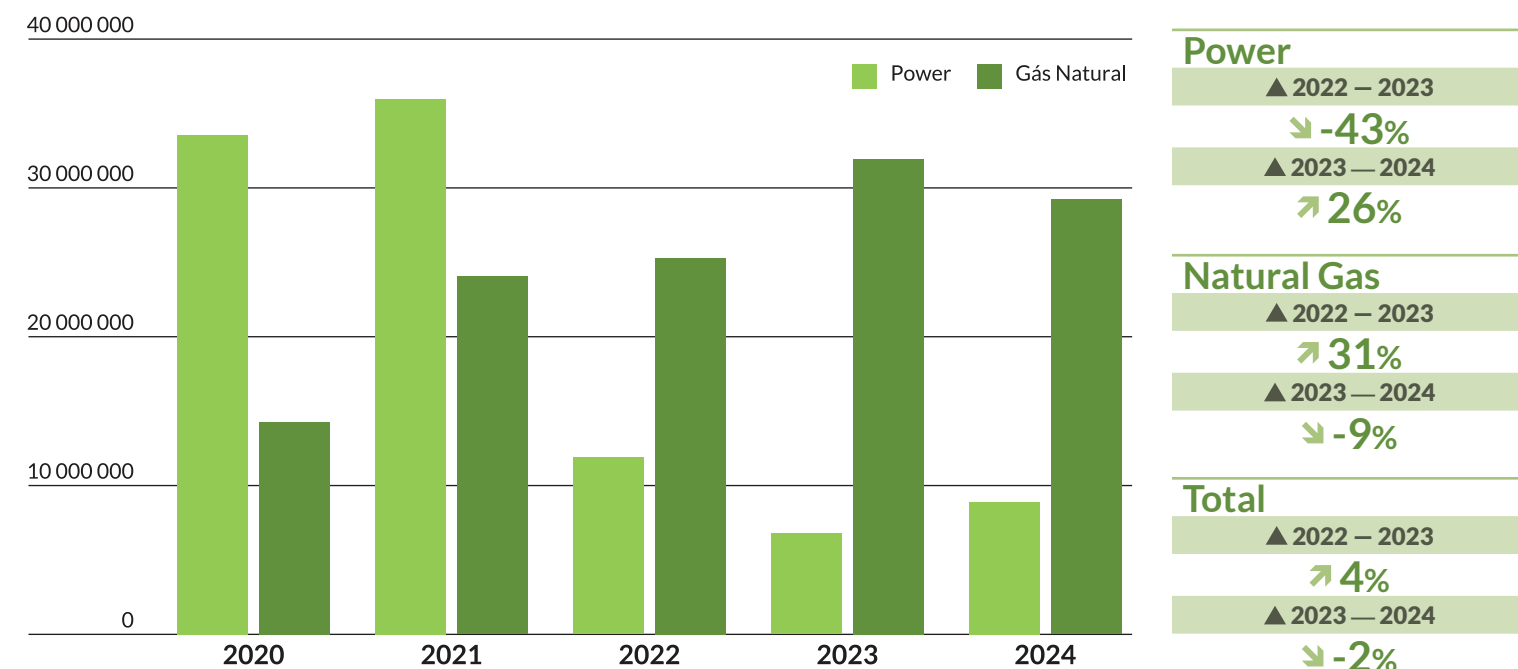
Participação como oradores em três sessões de Formação sobre a Contraparte Central (CCP) dos Contratos de Futuros Físicos de Gás com entrega no PVB e TVB do MIBGAS, em Madrid

A EMPRESA

Números chave

01 Evolução anual 2020 - 2024

(TWh)



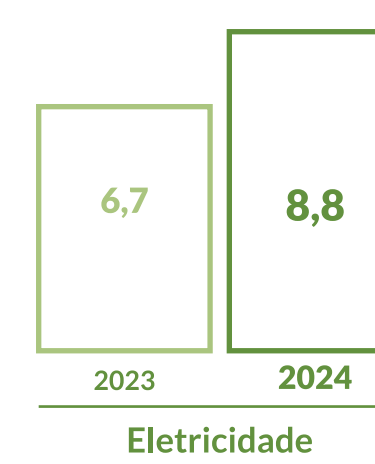
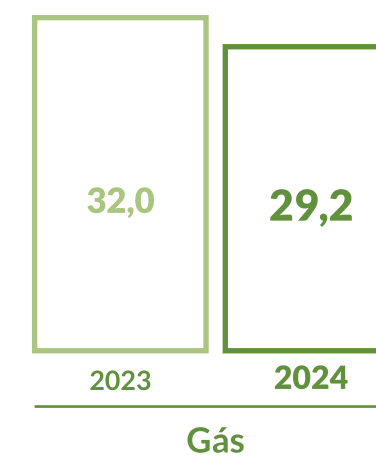
	2020	2021	2022	2023	2024
Eletricidade	33 583 734	36 008 159	11 850 108	6 739 189	8 833 859
Gás Natural	14 236 720	24 053 050	25 311 213	31 983 478	29 246 397
Total	47 820 454	60 061 209	37 161 321	38 722 667	38 080 256

02 A nossa equipa



03 Energia total liquidada

(TWh)

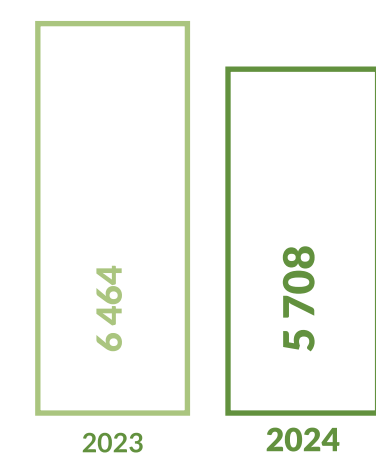


04 Volume económico liquidado

Milhões Eur



05 Número total de transações



06 Colaterais

Média anual



07 Volume liquidado

Milhões EUR



A EMPRESA

Estrutura Acionista e Organização

ESTRUTURA ACIONISTA

01 Comité de Risco

Em conformidade com o artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por três representantes dos seus clientes.

À data de 31 de dezembro de 2024, o Comité de Risco tinha a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva	Independente	Presidente
María Raquel Cabezudo Benito	Independente	Vice-Presidente
Juan Basagoiti Mendonza	Banco Santander, S.A.	Vogal
Juan Jesús Moya Iglesias	Endesa Generación, S.A.	Vogal
Julián Calvo Moya	Iberdrola Energía España, S.A.U.	Vogal
Álvaro Herrador Sánchez	Renta4 Banco, S.A.	Vogal
Eugen Luja	Repsol Trading, S.A.	Vogal
Miguel Filipe Vairinhos Pinhão	EDP GEM Portugal, S.A.	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear. As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por cinco vezes durante o ano de 2024, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez. Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2026.

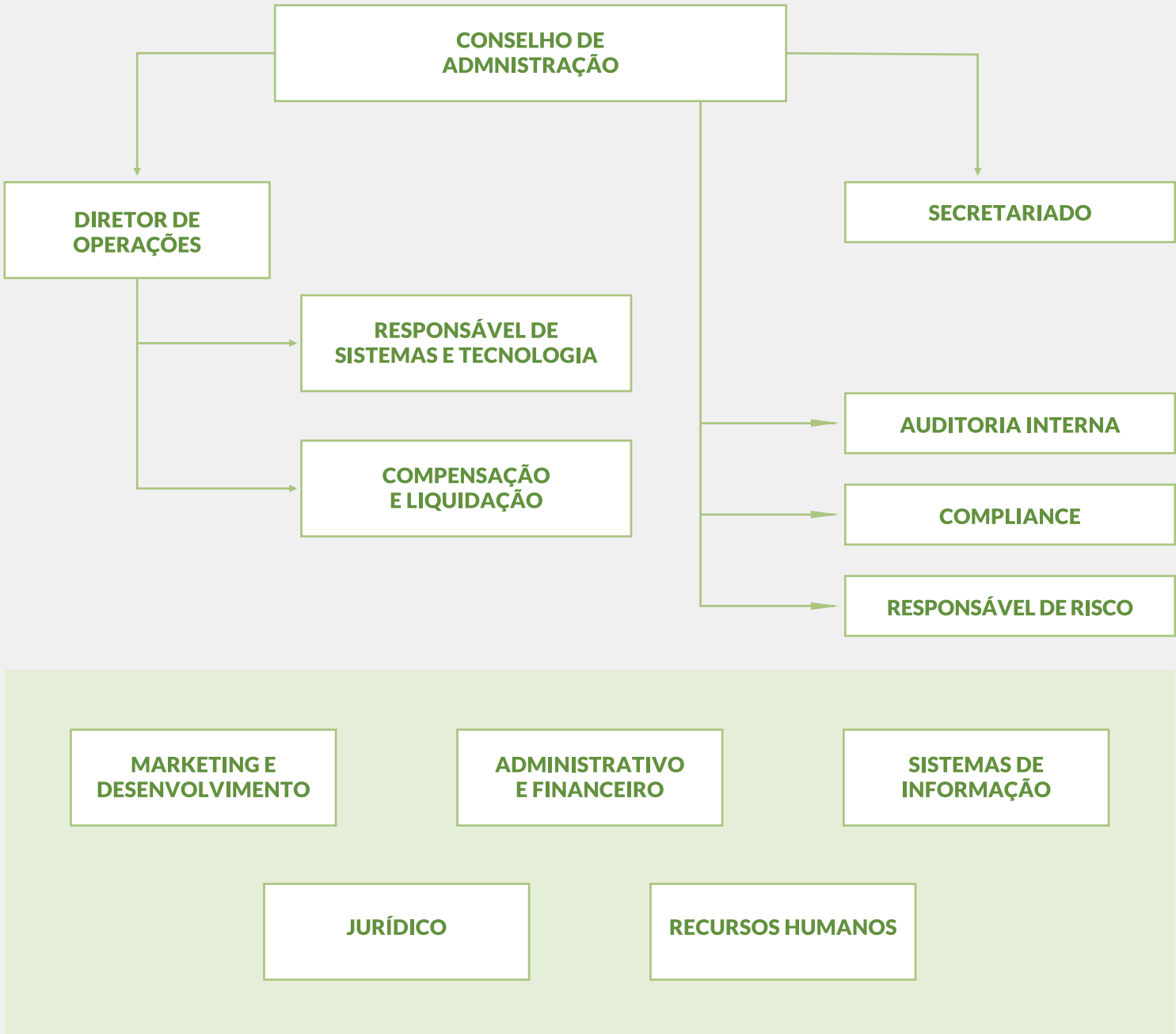
02 Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes, e um responsável pela tecnologia, áreas que reportam diretamente à Diretora de Operações. Adicionalmente, a OMIClear conta com três funções independentes, que conformam o sistema de controlo interno, a saber: responsável pelo risco, responsável pelo cumprimento e responsável pela auditoria interna.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

A 31 de dezembro de 2024, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 10 colaboradores, três do sexo masculino e sete do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

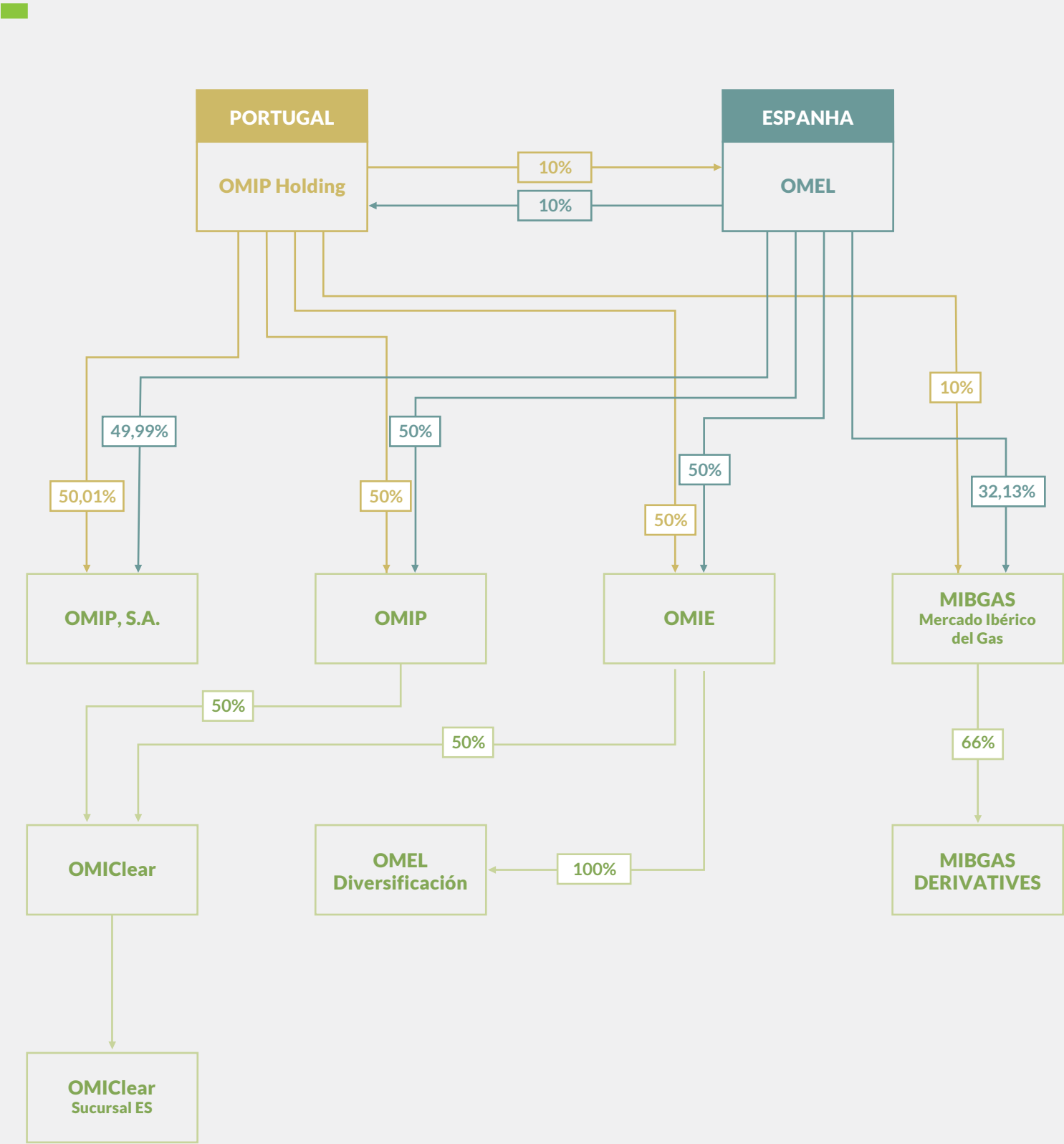
08 OMIClear — Organização Operacional



A EMPRESA

ESTRUTURA ACIONISTA

09 Organograma do OMI



ORGANIZAÇÃO

Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. **(50%)**
OMI – Polo Español, S.A. **(50%)**

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÉNIO 2024 – 2026)

Manuela Lopes dos Santos	—	Presidente
--------------------------	---	------------

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TRIÉNIO 2024 – 2026)

Carmen Becerril Martinez	Presidente
Martim Bleck de Vasconcelos e Sá	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
Maria Raquel Cabezudo Benito	Vogal

COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

María Raquel Cabezudo Benito	Presidente
José Manuel Amado da Silva	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez	Vogal

COMITÉ DE NOMEAÇÕES, RETRIBUIÇÕES E SUSTENTABILIDADE

Monica Guardado Rodriguez	Presidente
Raul Yunta Huete	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL ÚNICO (TRIÉNIO 2024 – 2026)

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)	Efetivo
Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota (ROC)	Suplente



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico 26
Contexto energético 28
Sistema de gestão de riscos 30
Sistemas de Informação 38

omiclear

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico

Crescimento Económico

A economia portuguesa registou um crescimento de 1,9% de acordo com as estimativas do Instituto Nacional de Estatística. Este crescimento foi impulsionado pela procura interna, especialmente pelo consumo privado, e pela aceleração da procura externa. A execução dos fundos da União Europeia, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), também desempenhou um papel crucial neste desempenho económico.

Inflação

A taxa de inflação reduziu-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, aproximando-se do objetivo de estabilidade de preços definido pelo Banco Central Europeu. Esta desaceleração deve-se, em parte, à diminuição dos preços da energia e à normalização das cadeias de abastecimento globais.

Comércio Internacional

As exportações de bens atingiram 79,3 mil milhões de euros em

2024, representando um aumento de 2,5% face ao ano anterior. A procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB, refletindo a competitividade das empresas portuguesas nos mercados internacionais.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve-se resiliente, com a taxa de desemprego a situar-se em níveis historicamente baixos. A criação de emprego foi particularmente notória nos setores dos serviços e da indústria transformadora, refletindo a dinâmica positiva da economia.

Finanças Públicas

As finanças públicas registaram um desempenho misto em 2024. Embora o rácio da dívida pública tenha mantido uma trajetória descendente, o saldo orçamental apresentou um excedente de 0,6% do PIB, ligeiramente acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025. Este resultado deve-se a um aumento das recei-

tas fiscais, impulsionado pelo crescimento económico e por medidas de combate à evasão fiscal.

Contexto Ibérico

No contexto ibérico, Espanha destacou-se como a economia avançada com o crescimento mais rápido em 2024, registando uma expansão do PIB de 3,2%. Este desempenho positivo deve-se a uma recuperação robusta do setor turístico, a um mercado laboral dinâmico e a políticas económicas favoráveis ao investimento. A criação de novas empresas em Espanha atingiu o maior número desde 2007, com 117.990 sociedades constituídas, representando um aumento de 9,1% face ao ano anterior.

Em suma, tanto Portugal como Espanha demonstraram resiliência económica em 2024, beneficiando de estruturas económicas orientadas para os serviços, fortes fluxos migratórios e políticas energéticas que reduziram a dependência do gás russo, distinguindo-se de outros países europeus ■

01

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,9% em 2024 e aumentar para 2,2% em 2025 e 2026.

02

A inflação deverá reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-27

03

O comércio mundial acelera em 2024 e deverá manter um crescimento em linha com o da atividade global nos anos seguintes

04

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente este ano possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025)

05

As exportações de bens de Portugal atingiram 79,3 mil milhões de euros em 2024, o que corresponde a um aumento de 1,9 mil milhões de euros face ao ano anterior e a um crescimento de 2,5%

06

As projeções do Eurosistema apontam para um crescimento moderado da atividade económica mundial em 2024-27, mas as tensões económicas e geopolíticas implicam uma incerteza elevada

07

A economia mundial vai crescer 3,3% em 2025 e 2026, segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI)

A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto energético

Produção e Consumo de Energia

Em 2024, a produção de eletricidade em Portugal atingiu 45,7 TWh, representando um aumento de 3,3% em relação a 2023. As fontes renováveis contribuíram com 80,4% dessa produção, estabelecendo um novo recorde. As principais fontes renováveis foram a hídrica (31,9%), a eólica (31%) e a solar, tendo alcançado um recorde histórico de 10,7%.

O consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública totalizou 51,4 TWh, um crescimento de 1,3% face ao ano anterior. Este foi o segundo maior consumo registado no sistema elétrico nacional, apenas superado pelo de 2010.

Capacidade Instalada e Produção Solar

A capacidade solar ligada à Rede Nacional de Transporte (RNT) duplicou em 2024 em comparação com 2023, atingindo a maior par-

ticipação de sempre no consumo nacional de energia elétrica.

Redução da Produção Não Renovável e Emissões

A produção não renovável, predominantemente a gás natural, totalizou 5,1 TWh, o valor mais baixo desde 1979, representando apenas 10% do consumo. Houve uma redução de 49% na produção de eletricidade a partir de fontes fósseis e uma diminuição de 50% nas emissões de gases de efeito estufa do sistema electroprodutor.

As energias renováveis evitaram 11,7 milhões de toneladas de emissões de CO² equivalente e proporcionaram poupanças significativas em importações de combustíveis fósseis e licenças de emissão de CO².

Mercado Liberalizado de Eletricidade

No final de 2024, o mercado liberalizado de eletricidade contava

com 5,7 milhões de clientes, um aumento de 2,2%. Cerca de 86,8% dos clientes em Portugal estavam no mercado livre, onde a oferta comercial e os preços são determinados pelos comercializadores, ao contrário do mercado regulado.

Contexto Ibérico

Portugal e Espanha lideram a transição energética na Península Ibérica. Em 2024, as energias renováveis e nucleares representaram 82% da eletricidade gerada em ambos os países.

Em abril de 2024, Portugal alcançou um marco histórico, com 95% da sua eletricidade proveniente de energias renováveis.

Na Península Ibérica registam-se significativos investimentos em energias renováveis e iniciativas para reduzir a dependência de combustíveis fósseis ■

01

Em 2024 a produção renovável totalizou 36,7 TWh, o valor mais elevado de sempre no sistema elétrico nacional, impulsionada pelo crescimento das instalações renováveis e pelas condições climáticas favoráveis. No conjunto, as renováveis abasteceram 71% do consumo nacional

02

2024 foi o segundo ano com maior consumo de sempre no sistema elétrico nacional, apenas ultrapassado, em cerca de 2%, pelo máximo histórico ocorrido no ano de 2010

03

A produção não renovável, praticamente toda a gás natural, totalizou 5,1 TWh, o valor mais baixo desde 1979

04

Com metas de 51% de energias renováveis no consumo final até 2030 e foco na energia solar e eólica, Portugal está a atrair investimentos e a impulsionar a sua competitividade

05

A produção de eletricidade em Portugal foi de 45 673 GW em 2024 (+3,3% face a 2023), proveniente em 80,4% de fonte renovável. As tecnologias com contributo mais significativo: hídrica (31,9%), Eólica (31%) e solar (10,7%)

06

Menos 49% na produção de eletricidade de fonte fóssil

07

1867 horas não consecutivas com consumo totalmente suprido com base em renováveis

08

Menos 50% nas emissões de gases de efeito estufa do sistema electroprodutor



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Sistema de gestão de riscos

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no Artigo 9.º do Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2012, de 4 de julho de 2014 (EMIR) e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito;
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2024 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) n.º 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado

pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, operacional e jurídico, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este relatório é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos, que se concretizam através da execução do plano anual de auditoria, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Este plano é elaborado segundo uma abordagem baseada em riscos e considerando uma análise de criticidade dos mesmos, definida em consonância com a área de Risco.

A Auditoria Interna, no âmbito das suas funções, formula as recomendações que considera necessárias para a melhoria da eficiência dos sistemas de controlo e gestão de riscos, assim como monitoriza a implementação das mesmas.

01 Risco de crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Apenas instituições com capacidade financeira suficiente e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

AJUSTES DIÁRIOS DE GANHOS E PERDAS

Os ajustes diários de ganhos e perdas (*mark-to-market*) durante o período de negociação de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são

creditados ou debitados via sistema de pagamentos Europeu Target aos respetivos membros compensadores numa base diária. Quando os Futuros entram no seu período de entrega, o risco de crédito é coberto através da margem de variação. Relativamente aos contratos *Swaps* e *Forwards* elegíveis, tais ajustes são calculados diariamente, mas, em lugar de serem liquidados, são colateralizados (ex. cobertos com garantias) por via de margem de variação durante todo o ciclo de vida do contrato (período de negociação e período de entrega).

SISTEMA DE MARGENS DO MEMBRO COMPENSADOR

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n.º 153/2013 da Comissão, nomeadamente em

termos de: (i) intervalo de confiança; (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de stress; (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento; (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação superior.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

RESERVA AUTÓNOMA

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

OUTROS FUNDOS DA OMICLEAR (SKIN IN THE GAME - SIG)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 euros, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

e garantia adicional (garantia complementar associada a requisitos de membro).

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço (*stress tests*) que são efetuados diariamente, em cenários de mercado extremos, mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros com-pensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

A contribuição que cada membro compensador tem de prestar à OMIClear, sob a forma de garantias corresponde a uma percentagem do montante global do fundo de compensação que resulta dos testes de esforço diários. Essa percentagem é determinada com base no nível de exposição de cada membro compensador medida através do seu share médio de margem inicial na contraparte central (CCP). A contribuição individual para o fundo de compensação da OMIClear tem um valor mínimo de 150 000 euros e é reavaliada numa

base mensal, ou de forma extraordinária, se os resultados dos testes de esforço assim o determinarem.

Fundos adicionais da OMIClear (*Second Skin in the game – SSIG*)

A OMIClear tem constituída uma reserva adicional em numerário, no valor de 832 689 euros, totalmente disponível e destinada a suprir perdas de eventos de incumprimento bem como a suprir perdas decorrentes de eventos que não de incumprimento.

RESPONSABILIDADE ADICIONAL PERANTE O FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré-constituído em garantia) não seja suficiente.

CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS E DESCONTO (*HAIRCUT*) APLICADO ÀS GARANTIAS

À data de 31 dezembro 2024, a OMIClear aceitava garantias sob a forma de numerário, instrumentos financeiros representativos de dívida pública e garantias bancárias ou linhas de crédito não colateralizadas.

De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em eu-

ros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação das garantias em numerário recebidas dos membros compensadores ou de clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2024 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 400,6 milhões de euros a 02 de agosto, e um valor médio de 299,7 milhões de euros que compara com um valor médio de 808,1 milhões de euros no ano de 2023.

Ao longo de 2024, o valor total de colateral depositado junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos

membros compensadores a título de margem inicial representou, em média, 1,9 vezes o valor da margem inicial. É de salientar que a média apurada deste indicador para todos os membros compensadores e clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias situou-se em 6,3 vezes (excluindo 1 membro compensador e 5 clientes, com regime de segregação de garantias, com um nível de cobertura médio superior a 40 vezes e cujos valores médios da margem inicial são inferiores a 575 000 euros).

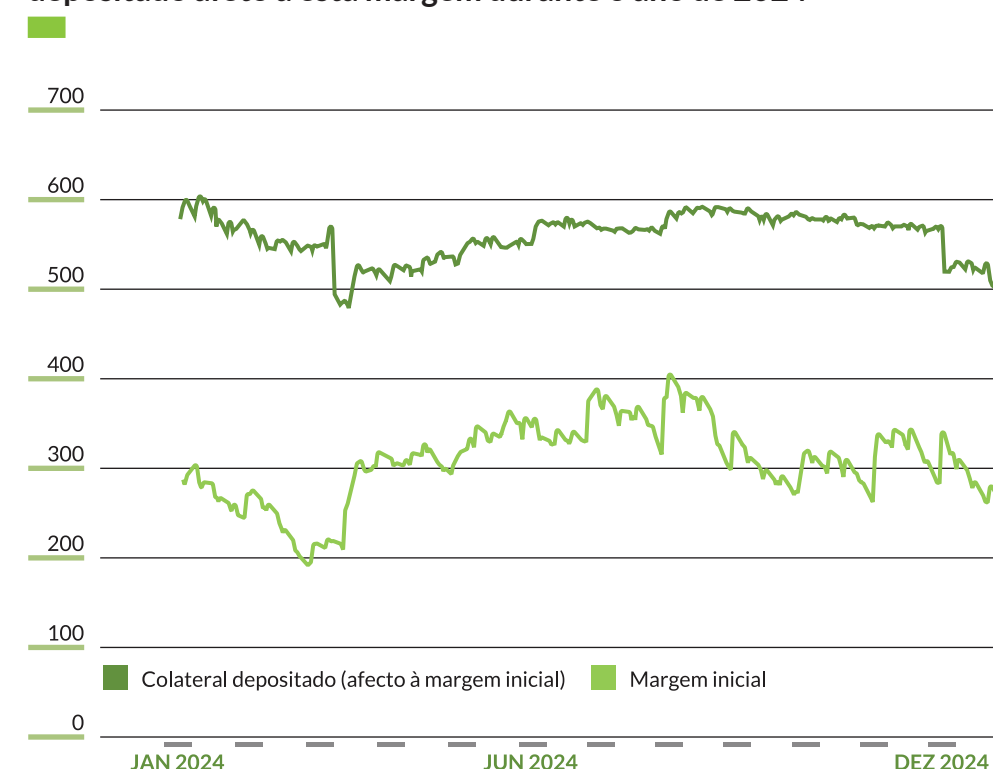
Em 2024, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a evolução representada na figura 10.

Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral constituído pelos membros compensadores junto da OMIClear para cobrir essa responsabilidade está representada na figura 11.

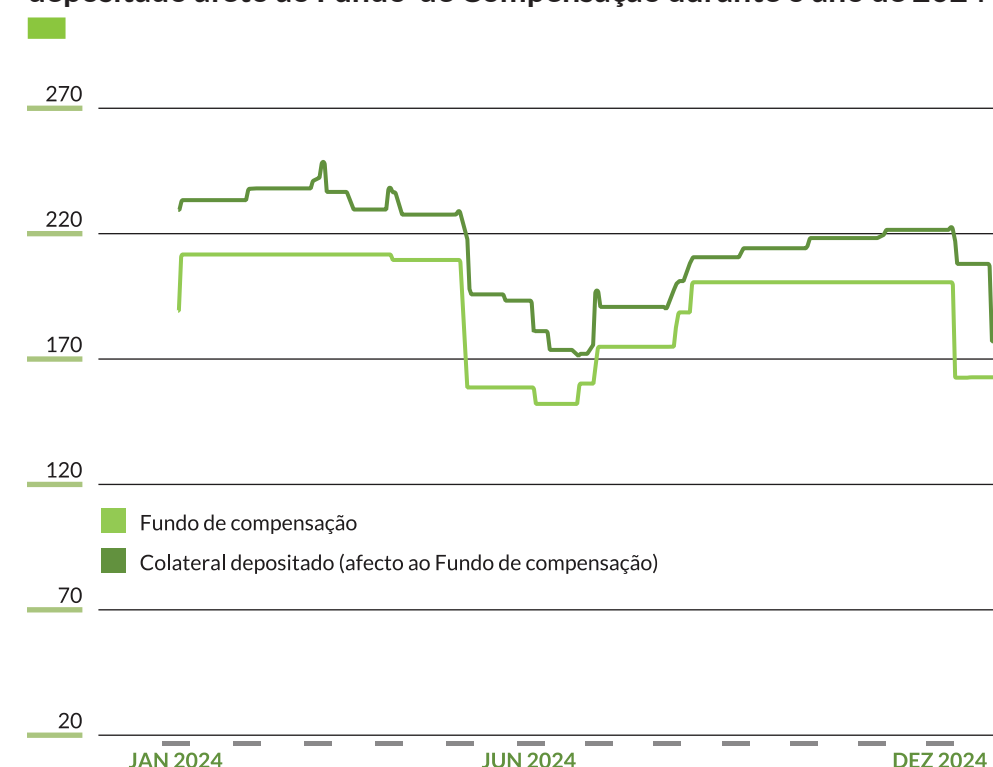
No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD), que indica o saldo entre garantias e responsabilidades, não se verificou nenhuma situação (num total de 2 304 observações) em que este tenha ficado negativo no final da sessão de compensação.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%,

10 Evolução da margem inicial total e do colateral depositado afeto a esta margem durante o ano de 2024



11 Evolução do Fundo de Compensação e do colateral depositado afeto ao Fundo de Compensação durante o ano de 2024



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

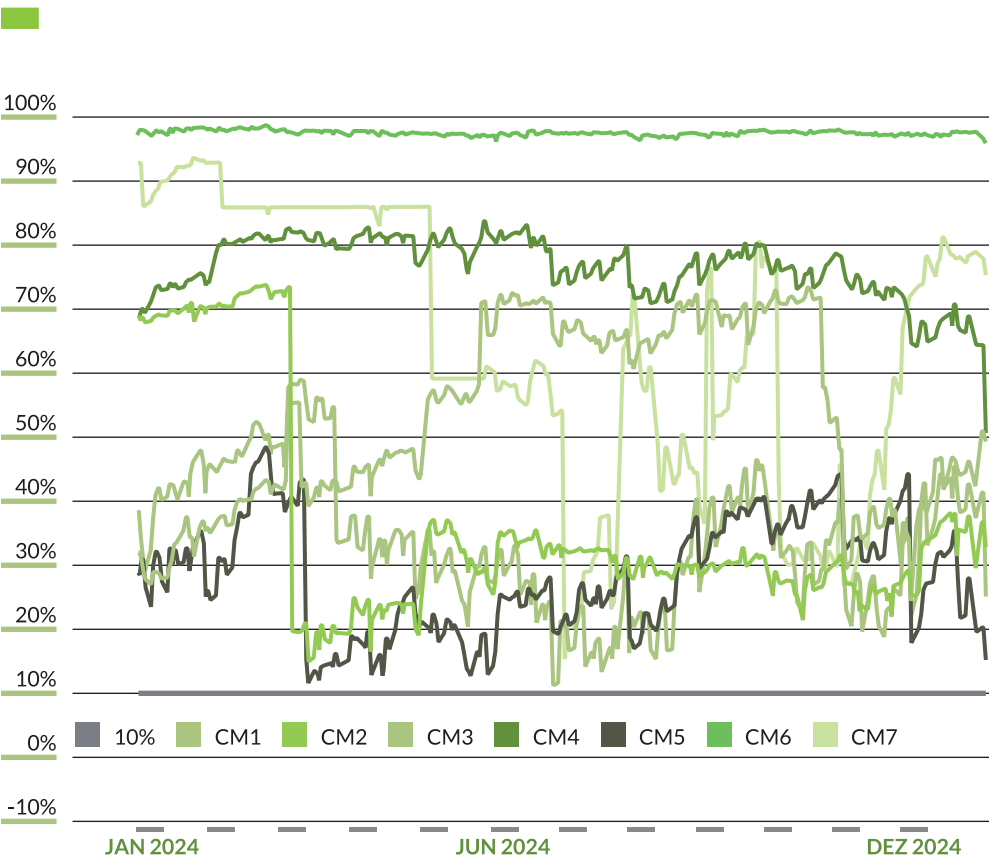
a OMIClear contata a entidade em causa, solicitando um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 12 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado.

Ao abrigo da regulamentação EMIR, os membros compensadores gerais (MCG) têm de distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD existe uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação (uma vez que atualmente os MCG não tem compensação para carteira própria, consequentemente não existem margens requeridas), e que o valor desta contribuição é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear exige um rácio do LOD sobre colateral depositado igual ou superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração:

- Os valores referentes às contas de clientes dos MCG (excluindo contas próprias pois estas só incluem valores de fundo de compensação que não variam diariamente), e
- As contas próprias dos membros compensadores diretos

12 Evolução do indicador LOD/Colateral depositado (%) no ano de 2024



- A evolução do indicador LOD/Colateral depositado durante o ano de 2024, por membro compensador (que, no gráfico seguinte corresponde ao acrónimo “CM”), apresentou a seguinte evolução representada na figura 12.

Ao longo de 2024, nenhum membro compensador apresentou um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear.

No que respeita aos ativos entre-

gues como garantia para cobrir as contribuições para o fundo de compensação e o risco relativo às posições abertas junto da OMIClear (sobre contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

Ativos entregues em garantia

(31 dezembro 2024)

Tipo de Ativo	Montante
Numerário	712 152 338
Garantias Bancárias*	23 519 799
Valores Mobiliários	—

*Valor elegível para cada conta de compensação está limitado a 85% do valor médio da margem inicial requerido no mês anterior.

02

Risco operacional e jurídico

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infraestruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através

da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

Em 2024, a OMIClear desenvolveu um conjunto de ações e iniciativas no âmbito da sua estratégia interna de melhoria contínua em matéria de segurança da informação e cibersegurança, e que contribuíram para a respetiva segurança das redes e dos sistemas de informação, sendo de destacar as seguintes:

- Monitoração ativa dos eventos no seu ciberespaço interno através de um serviço SIEM/SOC contratado externamente;
- Monitorização do ciberespaço externo através de um serviço externo de *Cyber Intelligence (Threat Intelligence and Analysis)*, que consiste na recolha, classificação e reporte de informações sobre técnicas de ataque avançadas e complexas e estudo da exposição de informação da empresa na internet/*dark web*;
- Testes de *Phishing e Smishing*;
- Formação em Segurança da Informação e Cibersegurança;
- Definição de requisitos de segurança da informação e de cibersegurança para fornecedores críticos;
- Elaboração e revisão de políticas de segurança da informação e de continuidade do negócio;

- Revisão dos acessos aos sistemas de informação;
- Testes de reposição das cópias de segurança;
- Teste de Continuidade de Negócio que consistiu num cenário de desastre no data-center principal;
- Teste ao Procedimento de Gestão de Incidentes tendo em vista a avaliação da eficácia dos planos de comunicação, dos procedimentos de recuperação estabelecidos e do desempenho do pessoal e terceiras partes envolvidas;
- Implementação de medidas de mitigação de vulnerabilidades em Software Externo;
- Implementação de uma solução avançada para deteção e resposta a ameaças (EDR — *Endpoint Detection & Response*), junto com a contratação de um serviço especializado de suporte à solução adquirida;
- Implementação de controlos adicionais de segurança da informação dirigidas ao uso do email corporativo;
- Implementação de algoritmos de encriptação irreversível/*hashing* para o armazenamento das passwords;
- Auditoria Independente aos sistemas de tecnologia da informação e quadro de segurança da informação;
- Validação independente ao cumprimento dos controlos



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

do SWIFT Customer Security Controls Framework;

- Análise de vulnerabilidades e Testes de Intrusão com recurso a uma entidade externa independente.

No que respeita a incidentes relacionados com risco operacional, em 2024 foram registados um total de 10 incidentes, 6 classificados como “Residual”, sem impactos financeiros diretos ou indiretos, 3 classificados como “Médio”, 1 com impacto financeiro não relevante e os restantes 2 sem impactos financeiros, e 1 classificado como “Grave”, sem impacto financeiro direto ou indireto.

03 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido, a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma

adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Dadas as condições de mercado verificadas ao longo do ano, a OMIClear optou por depositar a totalidade do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanentemente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

04 Risco de mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado (via *mark-to-market* ou margem de variação), não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida publica portuguesa detidos no período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de dezembro de 2024, é de referir que a posse de tais títulos adveio somente de operações de reporte (*repo operations*) junto de bancos comerciais, associadas a aplicações de numerário associado a fundos próprios da OMIClear. Neste contexto, o risco inerente às flutuações de preço dos títulos apresentados por aqueles bancos, títulos estes que permitem colateralizar as aplicações em numerário da OMIClear, esteve permanentemente coberto pela aplicação de fatores de desconto (*haircuts*) devidamente avaliados. Relativamente ao numerário proveniente das garantias dos membros, durante 2024 a OMIClear não efetuou este tipo de operações de investimento, tendo optado por depositar a totalidade desse valor junto do Banco de Portugal.

05 Risco comercial

A OMIClear, cujo core business consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação sobre contratos de derivados de eletricidade na península ibérica, em França e na Alemanha e sobre contratos de derivados de gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta, ainda, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento

dos custos fixos dentro de um período razoável.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

06 Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra

os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 dezembro 2024 ascendiam a 10 160 544 euros, superam em aproximadamente 2,3 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2024 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio, quer em resultado de riscos individuais, quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2025 ■



A ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Sistemas de Informação

Dando uma visão geral a atividade dos Sistemas de Informação desenrolou-se nas áreas funcionais seguintes:

01

Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos

Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas do sistema de compensação, assim como alteração e correção de funcionalidades já existentes;

Desenvolvimento e manutenção de aplicações ou interfaces de suporte à operativa diária da câmara de compensação;

Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;

Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;

Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk*);

Análise e adaptação a alterações regulatórias.

02

Gestão da relação com fornecedores externos

Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais;

Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos;

Gestão de níveis de serviço.

03

Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação

Verificação e atualização de documentação;

Realização de tarefas e testes periódicos a sistemas e infraestrutura;

Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;

Mitigação de vulnerabilidades de *software* externo, através da atualização das versões de *software* usado;

Iniciativas anuais de avaliação de conformidade:

- Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9.º do EMIR;
- SWIFT: Auditoria independente sobre o *Customer Security Programme* com cumprimento de todos os controlos em âmbito;
- Banco de Portugal: TARGET *Self-Certification*;

04

Cibersegurança

Participação nas reuniões do Comité de Cibersegurança do Grupo OMI com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;

Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pelo prestador de serviços de SIEM/SOC e de *Cyber Threat Intelligence*;

Seleção e calendarização das iniciativas internas e externas a consolar do plano de cibersegurança a implementar pela OMIClear até ao final de 2025.

Entrando em atividades concretas que decorreram durante 2024, identificam-se abaixo as de maior relevo onde esteve envolvido o departamento de Sistemas de Informação:

Suporte aos trabalhos de análise, desenvolvimento e teste à próxima iteração do sistema de compensação de OMIClear;

Adaptação dos processos de reporte EMIR standard e EMIR OTC, em cumprimento com a revisão técnica REFIT que entrou em vigor a 29 de abril;

Integração da CMVM no serviço diário de recolha e disponibilização de relatórios de fim de dia;

Integração dos preços diários de referência TTF da ICIS Heren nos sistemas do MIBGAS;

Extensão da aplicação de autorizações com capacidade para gestão da suspensão por infraestrutura no MIBGAS;

Melhoria do processo de notificações do SWIFT SIL para incorporar

detalhe adicional sobre a saída de fundos das contas OMIClear via mensagens pacs.009 e pacs.008;

Introdução de processo de final de dia para confirmação de preços de referência do OMIP com os do sistema de compensação, para deteção de discrepâncias antes de publicação de informação para o exterior;

Alterações ao processo de cálculo de parâmetros de risco para suportar nova metodologia de risco em percentagem, em cumprimento com as recomendações da CMVM, e ainda suportar novos produtos e maturidades.

No âmbito de iniciativas definidas ao nível da continuidade de negócio e segurança de informação importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transato:

Desenho, levantamento de requisitos, consulta e adjudicação de serviços de *datacenter* e de conectividade com um novo fornecedor, com vista à disponibilização de uma infraestrutura de recuperação, para cobertura de cenários de indisponibilidade súbita e total do fornecedor do *datacenter* principal e de continuidade de negócio;

Atualização da solução de recuperação de desastre na vertente de *Datacenter*, bem como preparação e realização de um teste ao procedimento, acompanhado por um ensaio ao novo procedimento de gestão de incidentes, já em conformidade com o regulamento DORA;

Decisão sobre solução, implementação apoiada por prestador de serviço e entrada em produtivo de solução de proteção de dispositivos (EDR) sobre todo o parque informático (postos de trabalho e servidores), dando cumprimento a uma das iniciativas do Plano Diretor de Cibersegurança;

Em conformidade com as recomendações da CMVM, foi revisto o contrato de serviços de segurança SIEM e SOC, com o objetivo de incluir a OMIClear como parte contratual e a incorporação de níveis de serviço, tendo ainda sido estendidas as obrigações contratuais para um futuro alinhamento às obrigações constantes do DORA ■



DESEMPENHO

Mercado de derivados 42
Perspetivas para 2025 50
Sustentabilidade 52

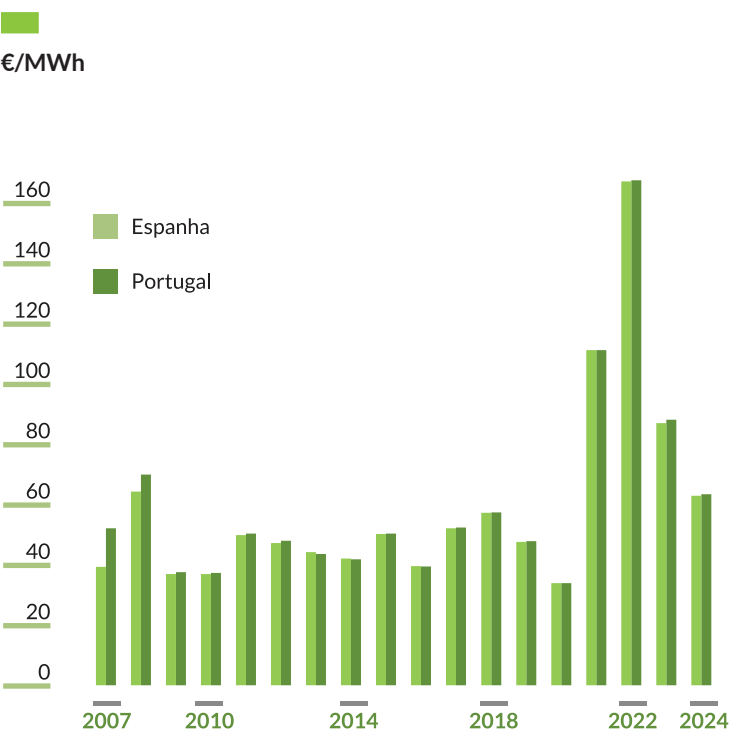
omiclear

DESEMPENHO

Mercado de derivados

ENQUADRAMENTO

13 PREÇOS ELETRICIDADE SPOT 2007 A 2024. MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA

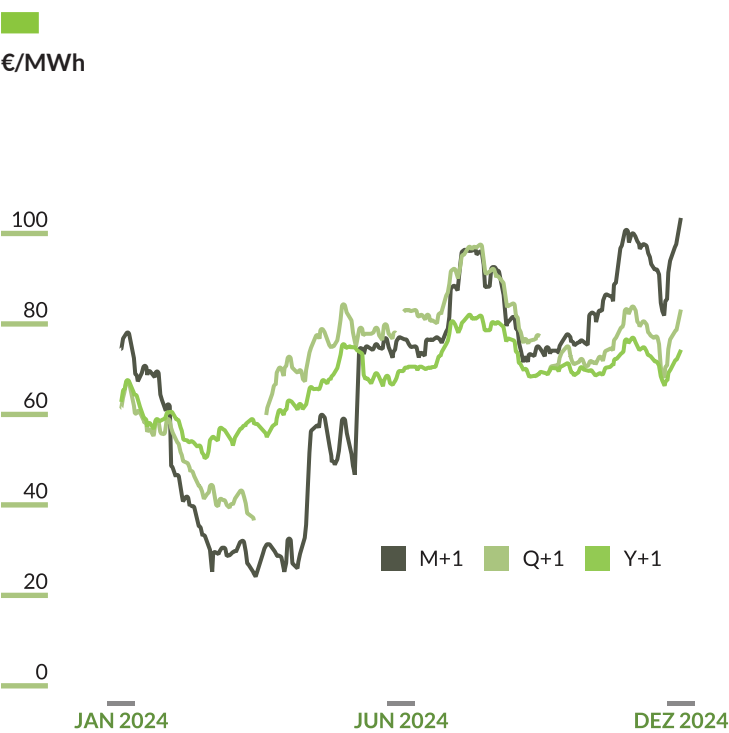


Em 2024, os preços spot da eletricidade em Portugal e Espanha registaram variações significativas influenciados por fatores sazonais e estruturais.

Os valores médios anuais spot de eletricidade nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL foram de 63,03 €/MWh e 63,44 €/MWh, respetivamente

Em 2024, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi ligeiramente superior ao da zona espanhola, assinalando-se uma diferença de 0,41 €/MWh. O último ano em que o preço médio spot na zona portuguesa foi inferior foi em 2016

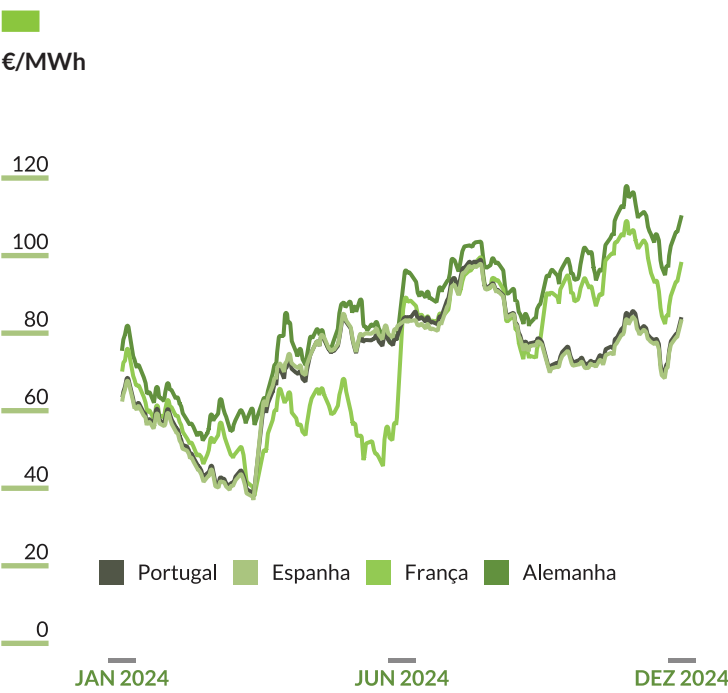
14 PREÇOS FUTUROS DE ELETRICIDADE DOS PRIMEIROS CONTRATOS. CARGA BASE NA ZONA ESPANHOLA



No caso dos Futuros de eletricidade para a carga base sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência decrescente ao longo do ano.

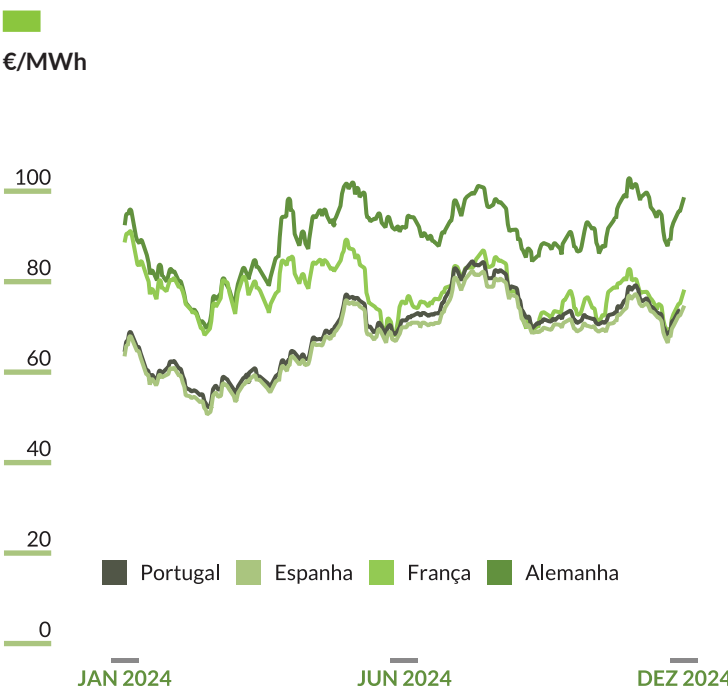
Em termos de média anual, nos contratos mensais passou-se de 98,71 €/MWh em 2023 para 66,08 €/MWh em 2024, nos trimestrais de 110,11 €/MWh em 2023 para 70,79 €/MWh 2024, e no contrato anual de 103,77 €/MWh em 2023 para 66,70 €/MWh em 2024

15 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ



Em termos de preços, é possível observar, na figura 15 a volatilidade significativa nos primeiros contratos trimestrais nas zonas do MIBEL, francesa e alemã ao longo do ano de 2024. Enquanto o primeiro trimestre de 2024 foi marcado por uma redução nos preços, o terceiro trimestre evidenciou aumentos significativos em toda a Europa, influenciados por fatores sazonais e condições climáticas.

16 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ

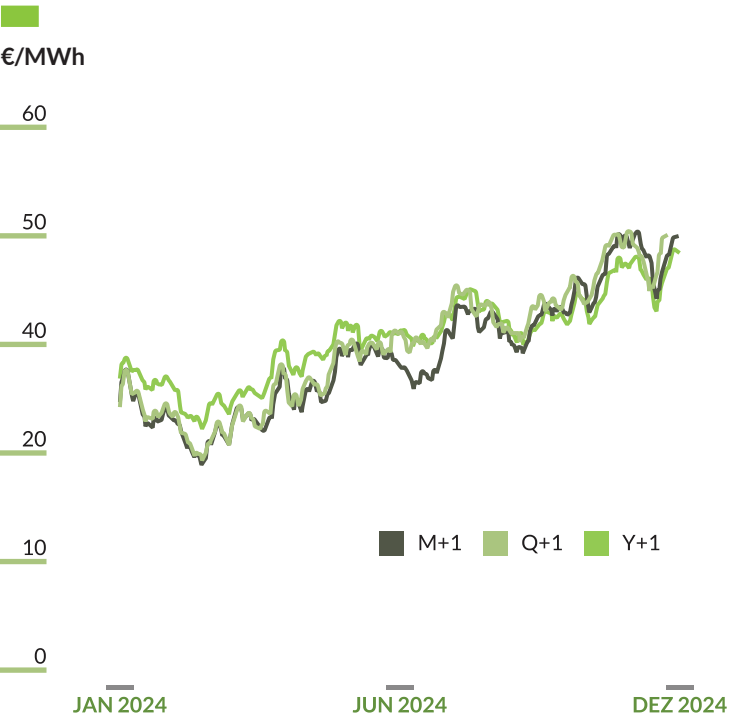


No contrato com entrega no ano seguinte (Y+1), indicado na figura 16, observa-se uma tendência semelhante, com uma tendência de convergência entre as zonas do MIBEL e a zona francesa, especialmente no último semestre do ano

DESEMPENHO

ENQUADRAMENTO

17 PREÇOS FUTUROS DE GÁS NATURAL COM ENTREGA NO PVB- ES DOS PRIMEIROS CONTRATOS



Relativamente aos Futuros físicos com entrega no Ponto Virtual de Balanço Espanhol (PVB- ES), as médias de preços dos contratos mês seguinte (M+1), trimestre seguinte (Q+1) e ano seguinte (Y+1) foram, respetivamente, 34,28 €/MWh, 35,16 €/MWh e 36,13 €/MWh em 2024; face a 39,42 €/MWh, 43,42 €/MWh e 49,53 €/MWh em 2023.

ATIVIDADE DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

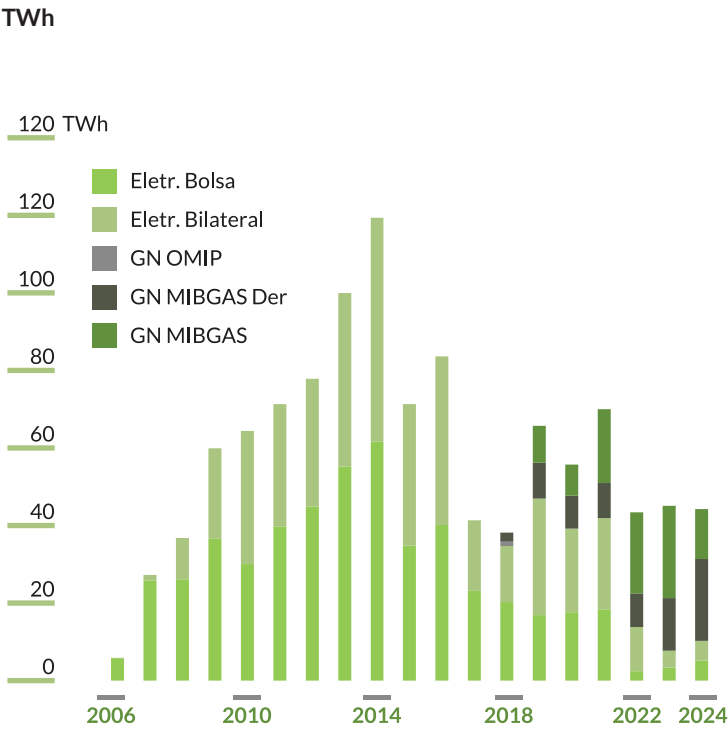
18 INDICADORES DE ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2024	2023	▲
Volume Registrado (TWh)	38,08	38,72	↘ -2%
Electricidade	8,38	6,74	↗ 31%
Gás Natural	29,25	31,98	↘ -9%
Valor Nocial Registrado M€	1 333	1 932	↘ -31%

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou um decréscimo de 2% face ao ano anterior, passando de 38,7 TWh para 38,1 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 77% do total compensado pela OMIClear, face a 83% em 2023. O volume de contratos de eletricidade representou 23% do total compensado pela OMIClear, face a 17% em 2023. Ainda no que diz respeito aos contratos de eletricidade, 3% do volume total registado na OMIClear decorreu de Leilões organizados pelo OMIP.

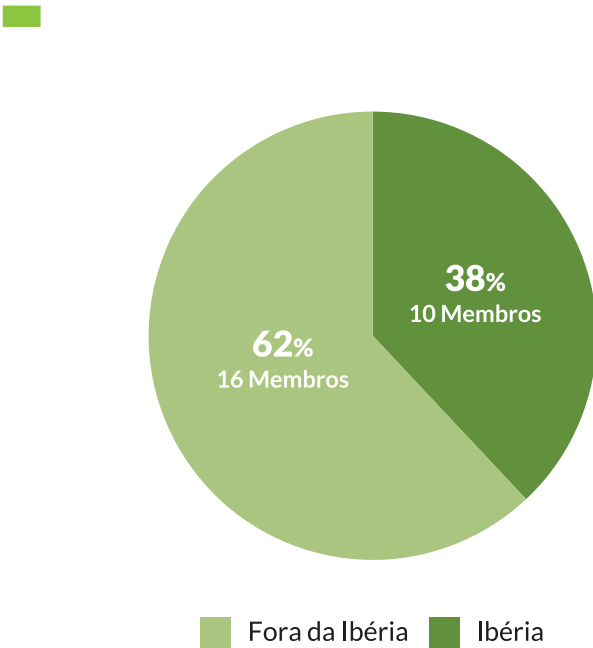
O valor nocional foi de 1.333 milhões de euros o que representa uma descida de 31% relativamente ao ano passado.

19 VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR



Em 2024, dos 8,8 TWh compensados de eletricidade, 4,4 TWh foram por intermédio de negociação contínua e leilões no mercado OMIP e 4,4 TWh através de registo operações bilaterais (OTC). Em relação ao gás natural, foram compensados no total 29,2 TWh, dos quais 11,1 TWh foram provenientes de leilões ou negociação em contínuo no mercado MIBGAS, e 18,1 TWh provenientes de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no mercado MIBGAS Derivatives.

20 REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO IBÉRICAS

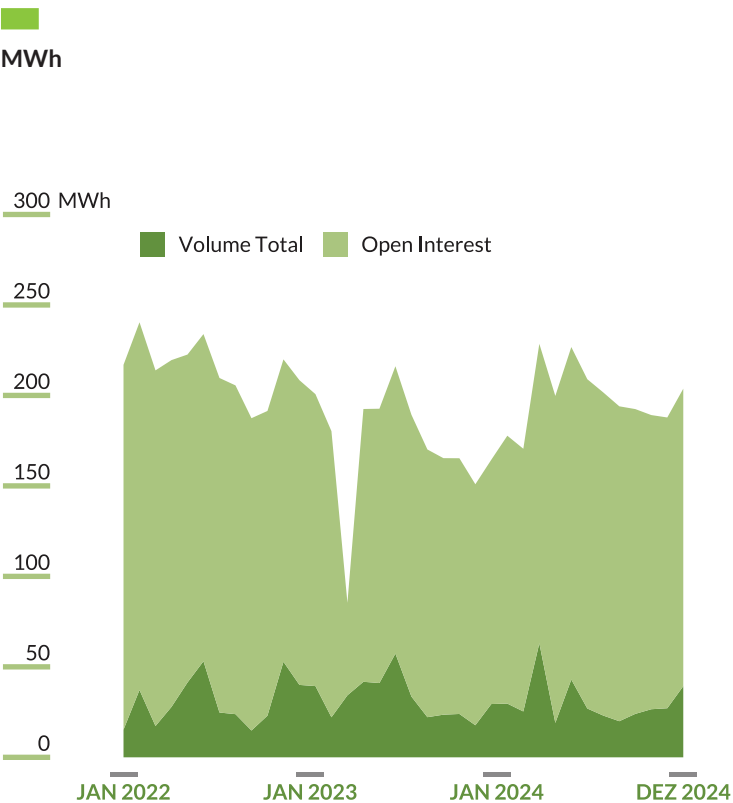


Na figura 20 observa-se que 62% do volume total de eletricidade compensado em 2024 foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem inferior à verificada em 2023 (86%). Este resultado evidencia o esforço de diversificação dos mercados apesar da importância das entidades ibéricas

DESEMPENHO

ATIVIDADE DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

21 VOLUME MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS (OPEN INTEREST) DE CONTRATOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL REGISTRADAS NA OMICLEAR MWh



Relativamente ao Open Interest (posições abertas) no segmento de eletricidade e do gás natural, observa-se uma tendência de crescimento, principalmente no segundo semestre de 2024 impulsionado pelo maior volume negociado no mercado do OMIP

PARTICIPANTES

A OMIClear tem quatro tipos de participantes: os **membros compensadores**, que são contraparte direta nas operações registadas na Câmara de Compensação; (ii) os **agentes de liquidação financeira**, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema de pagamentos Europeu (TARGET); (iii) os **agentes de liquidação física**, que disponibilizam apenas serviços de liquidação física de eletricidade junto do mercado spot do OMIE (no caso dos futuros de eletricidade com componente física) ou serviços de liquidação física de gás natural junto do operador do sistema gasista Espanhol Enagas GTS (no caso dos futuros físicos de gás com entrega física no PVB ou TVB), e (iv) os **agentes de registo**, que atuam como agentes negociadores nos mercados conectados à OMIClear e que podem proceder ao registo de operações na OMIClear através de capacidade de compensação direta (assume também o estatuto de membros compensadores diretos nesta Câmara de Compensação) ou indireta (são clientes de um membro compensador geral por via de um a acordo de compensação).

Em 2024, foram admitidos 7 novos agentes de registo e 11 novos agentes de liquidação física passando para um total de 118. Não se registaram alterações no número de agentes de liquidação financeira (que se manteve em 6), nem no número de membros compensadores (que se manteve em 9).

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2024, com discriminação do respetivo estatuto.

Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, mas o peso dessa representação não é igual para todas as funções.

PARTICIPANTES DO MERCADO DE DERIVADOS NO FINAL DE 2024

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona Green Energy Developments					
Adelfas Energía, S.L.					
Alpiq, AG					
Antuko Energía S.L.					
AOT Energy Switzerland AG					
Audax Renovables, S.A.					
Axpo Iberia, S.L.					
Banco L.J. Carregosa, S.A.					
Banco Santander, S.A.					
Barbosa World Brass, S.A.					
BP Gas & Power Iberia S.A.U.					
BP Gas Marketing Limited					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Capwatt Supply & Trading, S.L.U.					
Catgas Energía, S.A.					
Céltica Energía, S.L.					
CEPSA Gas Comercializadora, S.A.					
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.					
CIMD – Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, Agencia de Valores, S.A.					
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC					
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.					
Danske Commodities, A/S					
Deutsche Bank, AG - Sucursal em Portugal					
Disa Energy, S.L.U.					
Dreue Electric, S.L.					
DXT Commodities, S.A.					
Ecochoice, S.A.					
EDF Trading Limited					
EDP – Serviço Universal, S.A.					
EDP Clientes, S.A.					
EDP Energias de Portugal, S.A.					
EDP España, S.A.U					
EDP GEM PORTUGAL S.A.					
EGL, A.G.					
Electricidad Eleia, S.L.					
Empresa Municipal de Transportes de Madrid, S.A.					
Endesa Energía S.A.					
Endesa Energía XXI, S.L.					
Endesa Generación, S.A.					



DESEMPENHO

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Energía DLR Comercializadora, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
ENERGIA NUFRI, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Energías Renovables Mapeal, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
ENERGREEN MOBILITY, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
ENÉRGYA VM Gestión de Energía, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☒
Enerxía Galega Máis, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Enforcesco, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Engie España, S.L.U.	☒	☐	☒	☐	☒
ENGIE Global Markets SASU	☐	☐	☒	☐	☒
Eni España Comercializadora de Gas, S.A.U.	☐	☐	☐	☐	☒
Eni Global Energy Markets SpA	☐	☐	☒	☐	☐
Eni SpA	☐	☐	☒	☐	☒
Evergreen Eléctrica, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Factor Energía, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Fenie Energía, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Foener Energía, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☒
Fortia Energía Servicios, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
Fortia Energía, S.L	☐	☐	☒	☐	☒
Freepoint Commodities B.V.	☐	☐	☒	☐	☒
Freepoint Commodities Europe LLP	☐	☐	☒	☐	☐
Galp Gás Natural, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
García-Munté Energía S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
Gas Natural Comercializadora S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Gas Natural SUR, SDG, S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Gas y Electricidad Generación, S.A.	☐	☐	☒	☒	☐
Gaselec Diversificación, S.L	☐	☒	☐	☐	☐
GeoAtlanter, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Gesternova, S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Gnera Energía y Tecnología, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
Goldman Sachs Bank Europe S.E.	☒	☐	☒	☐	☒
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie	☐	☐	☒	☐	☒
Gunvor International B.V., Amsterdam, Geneva Branch	☐	☐	☒	☐	☒
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	☐	☐	☐	☐	☒
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.	☐	☐	☒	☐	☐
Iberdrola Energía España, S.A.U.	☒	☐	☒	☐	☒
ICAP Energy, AS	☐	☐	☒	☐	☐
Ignis Energía S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Ingeniería y Comercialización del Gas, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
J. Aron & Company	☐	☐	☐	☐	☒

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Jafplus Energia, Lda.	☐	☐	☒	☐	☐
Kyonynsys Century, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☐
Laboil Energía SLU	☐	☐	☒	☐	☒
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
Liquid Natural Gaz, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Macquarie Bank Limited	☐	☐	☒	☐	☐
Mercuria Energy Trading, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
MET International AG	☐	☐	☒	☐	☒
MFT Energy A/S	☐	☐	☒	☐	☒
Molgas Energía, S.A.U.	☐	☐	☒	☐	☒
Naturgy Commodities Trading, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
NEOELECTRA ENERGÍA, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☒
Nexus Energía, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Pavilion Energy Spain, S.A.U	☐	☐	☒	☐	☒
PetroChina International (London) Co., Limited	☐	☐	☒	☐	☒
PETROGAL, S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Potenzia Comercializadora, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
REA Energía S.L.U	☐	☐	☒	☐	☒
Régsiti Comercializadora Regulada S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☒
Renta4 Banco, S.A.	☐	☒	☒	☒	☐
Repsol LNG Holding, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Repsol Trading, S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Rock Trading World, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
RWE Suply & Trading GmbH	☐	☐	☒	☐	☒
SEEIT ENERGIA S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Shell Energy Europe Limited	☐	☐	☒	☐	☒
Smart Gas Energy, S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
Sonatrach Gas Comercializadora S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
SU Eletricidade, S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
SWAP Energía, S.A.	☐	☐	☒	☐	☒
Switch Energy, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
TotalEnergies Gas & Power Limited, London, Meyrin-Geneva Branch	☐	☐	☒	☐	☒
TP ICAP (Europe) S.A.	☐	☐	☒	☐	☐
Trafigura PTE Ltd	☐	☐	☒	☐	☒
TrailStone GmbH	☐	☐	☒	☐	☐
Uniper Global Commodities S.E.	☐	☐	☒	☐	☒
Vertsel Energía, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☐
Viesgo Renovables, S.L.	☐	☐	☒	☐	☐
Villar Mir Energía, S.L.U.	☐	☐	☒	☐	☐
Viroque Energy S.L.	☐	☐	☒	☐	☒
VITOL S.A.	☐	☐	☒	☐	☒



DESEMPENHO

Perspetivas para 2025

Durante os primeiros meses de 2025, verificou-se uma trajetória ascendente nos preços da eletricidade, do gás natural e das emissões de CO₂. Os contratos diários do PVB e do TTF registaram valores superiores a 50€/MWh e 51€/MWh, respetivamente, nos dois primeiros meses do ano – um patamar significativamente superior à média de 2024, que situou os preços em 28€/MWh.

O preço das emissões de CO₂ também registou um crescimento significativo, atingindo o nível mais alto dos últimos dois anos, situando-se em torno dos 82,94€/t. Neste contexto, os preços da eletricidade acompanharam esta tendência, impulsionados pela valorização do gás natural e das emissões de CO₂.

No mercado spot ibérico (dia seguinte), observaram-se alguns dias com mínimos históricos e um número expressivo de horas com preços nulos, refletindo a crescente penetração das energias renováveis, uma procura industrial moderada e um inverno relativamente ameno.

O ano de 2025 continuará a ser influenciado por desafios geopolíticos e económicos globais, com

impactos diretos nos mercados energéticos. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia mantém-se sem uma solução definitiva, condicionando a segurança do abastecimento energético na Europa. Paralelamente, a nova administração norte-americana poderá introduzir mudanças no equilíbrio geopolítico global, em particular, favorecendo a produção de combustíveis fósseis, com flexibilizações regulatórias e um incentivo à maior exploração, alinhado ao slogan de campanha “*drill, baby, drill*”.

Neste contexto, no setor da energia, perspetiva-se não só um maior nível de preços de gás e eletricidade, como também uma elevada volatilidade nos mercados europeus em 2025. No mercado de gás europeu, o registo de um Inverno 24/25 mais frio do que a média gerou uma utilização das instalações de armazenamento de gás da UE mais cedo do que é habitual, o que exigirá uma maior procura de gás para repor os níveis de armazenamento, com vista a cumprir-se com o limite mínimo de reserva de 90% imposto pela UE até 1 de novembro. Esta procura traduzir-se-á na intensificação da concorrência para atrair o gás natural liquefeito (GNL) para Europa, pressionando os preços para cima. Por outro lado, as potenciais sanções da UE às importações de GNL russo, assim como a menor quantidade de

gás natural (por “*pipeline*”) na sequência do término do contrato de trânsito de gás russo para a Europa via Ucrânia também terá influenciará os preços de gás na EU e, consequentemente afetará os preços de eletricidade.

No setor de eletricidade, prevê-se que nos próximos três anos (2025-2027) a procura comece a aumentar significativamente, a par da perspetiva de crescimento económico, contrariando a tendência dos últimos 15 anos. Tal deve-se ao aumento do consumo resultante da crescente utilização de veículos elétricos, aparelhos de ar condicionado, centros de dados e bombas de calor, entre outras tecnologias de utilização final. No lado da produção, prevê-se um crescimento sem precedentes partir de fontes de energia renováveis e nucleares, permitindo satisfazer grande parte da procura global adicional nos próximos três anos, embora possam ocorrer eventos meteorológicos e alterações inesperadas no consumo de eletricidade que afetem esta tendência em cada ano deste período.

Neste contexto, continuará a ser exigido uma abordagem cada vez mais profissional e sofisticada por parte de todos os intervenientes do setor. O reforço da segurança de abastecimento, o fortalecimento das interconexões das redes

elétricas e a consolidação das novas tecnologias renováveis permanecerão no centro das atenções. Assim, os produtos derivados a prazo continuarão a desempenhar um papel fundamental na gestão de risco e na estabilidade do mercado.

A OMIClear manter-se-á atenta à evolução do setor, ajustando a sua estratégia para reforçar a sua resiliência e capacidade de resposta num ambiente de incerteza. O compromisso com a inovação e a diversificação continuará a ser uma prioridade, permitindo oferecer soluções eficazes e adaptadas às necessidades dos mercados de eletricidade e gás natural.

No início de 2025, a tendência de crescimento dos volumes negociados no mercado a prazo de eletricidade mantém-se, consolidando a recuperação observada face ao período homólogo de 2024. Para suportar esta tendência, é importante destacar a retoma dos leilões definidos pelo regulador energético nacional (ERSE): “leilões de Produção com Remuneração Garantida”, organizados pelo mercado OMIP, os quais tiveram uma interrupção entre 2021 e 2024 como resultado da crise energética, mas que irão ser restabelecidos e prevê-se que tenham o mesmo êxito que tiveram desde sempre entre os diversos participantes da-

quele mercado. Assim, as perspetivas para o ano apontam para um fortalecimento da atividade neste segmento.

No mercado do gás natural, a evolução da liquidez tem sido positiva, ainda que a um ritmo moderado, possivelmente influenciado por fatores sazonais. No entanto, espera-se que este mercado continue a amadurecer e a consolidar-se ao longo do ano.

Em termos de contexto regulatório destaca-se o compromisso da OMIClear em acomodar e melhorar de forma contínua as suas políticas, procedimentos e ferramentas para responder de forma adequada aos desafios colocados por: i) EMIR 3.0 (Regulamento (UE) 2024/2987 do Parlamento Europeu e do Conselho em 4 de Dezembro de 2024), cujas alterações ao Regulamento anterior visam promover a melhoria ao nível da transparência, redução do risco sistémico e uma maior resiliência do mercado de derivados Europeu, e ii) Regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*) que entrou em vigor em 17 de Janeiro de 2025, o qual tem como objetivo primordial o reforço da resiliência operacional digital das instituições financeiras, passando por 5 pilares: a gestão de risco (em particular associado a Tecnologias de Informação e Comunicação – “TIC”), notificação e

classificação de incidentes TIC ou não TIC às entidades competentes, implementação de testes regulares à resiliência operacional digital das instituições, gestão de risco de terceiros fornecedores do tipo TIC e mecanismos de partilha de informação e inteligência relacionada com ciber-ameaças.

Conclusão

Apesar da complexidade do panorama geopolítico, macroeconómico e regulatório, 2025 apresenta perspetivas promissoras para o fortalecimento dos mercados de eletricidade e gás natural na Península Ibérica. Espera-se a recuperação dos volumes de negociação no mercado a prazo de eletricidade, bem como a consolidação da liquidez dos contratos de gás natural lançados nos últimos dois anos em cooperação com os mercados do MIBGAS e o do OMIP ■

DESEMPENHO

Sustentabilidade

CONSTRUIR SOCIEDADES E MERCADOS MAIS SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES

O Grupo OMI, do qual o OMIP é parte integrante, está firmemente comprometido com a Agenda 2030 e com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Foi aprovado o seu IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025), que aprofunda a implementação das ações que formam a nossa estratégia de sustentabilidade a longo prazo, estando a mesma alinhada com os objetivos de descarbonização da UE para 2030 e 2050.

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025)

O Plano de Sustentabilidade estrutura-se em quatro áreas de ação:

- Bom Governo
- Pessoas
- Sociedade
- Grupos de Interesse e Inovação

O seu objetivo é garantir que a nossa atividade possa ser realizada promovendo a criação de valor sustentável para os nossos grupos de interesse, profissionais, fornecedores e acionistas, impulsionando um modelo de negócio responsável, inculcando condutas responsáveis a todos os níveis da organização e, em suma, fomentando um modelo de negócio em que convirjam as vertentes de sustentabilidade económica, social e ambiental



Exemplos

O Plano de Sustentabilidade da OMIClear dá continuidade à implementação do primeiro Plano de Sustentabilidade do Grupo OMI, com o objetivo de reforçar as ações concretas nas áreas de BOM GOVERNO, PESSOAS, SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, e INOVAÇÃO, alinhando-se aos objetivos das empresas para 2024.

No que diz respeito ao BOM GOVERNO, foram alteradas as assinaturas corporativas do grupo, com o objetivo de garantir a consistência e integridade da Marca OMIClear perante os seus diferentes públicos-alvo, além

de promover a construção de confiança e reconhecimento no mercado.

No pilar das PESSOAS, ao longo do ano, foram realizados 3 eventos corporativos internos, com a finalidade de promover e fortalecer a cultura organizacional. Para além disso, manteve-se a política de teletrabalho, permitindo o trabalho remoto por 2 dias por semana, à escolha dos colaboradores, conforme as necessidades de cada direção. Durante o ano, foram também criadas aulas de espanhol em diferentes níveis educativos, que decorreram nas instalações da OMIClear.

No pilar da SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, a OMIClear

esteve presente em diversas apresentações públicas e conferências, com o intuito de divulgar a Marca, os seus negócios e produtos. Destaca-se a realização do 38º Comité de Membros, em Cascais, e da Semana de Natal, em Madrid. No âmbito da ação social, foram feitas doações ao Instituto de Apoio à Infância e às Aldeias Infantis SOS. Ainda, durante a época natalícia, a OMIClear, em colaboração com ONGs – Comunidade Vida e Paz, organizou a entrega de cabazes de Natal.

No campo da INOVAÇÃO e no apoio à transição energética, a OMIClear continua empenhada na redução da pegada de carbono do Grupo.

*Uma empresa em processo
de expansão e diversificação*

Parte II
Proposta de Aplicação de Resultados

cmiclear



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de 623 729 Euros (Seiscentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e nove euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€62 373
Para Distribuição de Dividendos.....	€450 000
Para Resultados Transitados	€111 356

Lisboa, 20 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carmen Becerril Martinez.....	Presidente
Martim Bleck Vasconcelos e Sá	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez.....	Vogal
José Manuel Amado da Silva.....	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
Maria Raquel Cabezado Benito	Vogal



Parte II Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Colocamos em primeiro lugar
a integridade dos nossos mercados*

emiclear

Balanço

Unidade: Euros

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	9 852	5 780
Ativos intangíveis	8	317 910	237 819
Outros Investimentos Financeiros	9	11 393	11 393
Ativos por impostos diferidos	10	25 167	26 194
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	11	196 034	184 784
		560 356	465 970
Corrente			
Clientes	12	187 131	194 183
Estado e outros entes públicos	13	1 475 778	2 033 827
Outros créditos a receber	11	112 433	217 423
Diferimentos	14	94 244	37 380
Outros ativos financeiros	15	712 152 338	894 881 117
Caixa e depósitos bancários	5	11 551 577	11 648 174
		725 573 501	909 012 104
Total do ativo		726 133 857	909 478 074
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	651 784	523 142
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
OUTRAS RESERVAS	18	66 895	66 895
Reserva SIG.C	18	832 689	832 689
Resultados transitados		859 198	601 422
		12 311 401	11 924 983
		623 729	1 286 418
Total do capital próprio		12 935 130	13 211 401
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	110 000	180 000
Diferimentos	14	—	43 750
		110 000	223 750
Corrente			
Fornecedores	20	141 904	74 890
Estado e outros entes públicos	13	138 603	160 779
Outras Dívidas a pagar	21	612 329	838 833
Diferimentos	14	43 750	87 500
Outros passivos financeiros	15	712 152 141	894 880 921
		713 088 727	896 042 923
Total do passivo		713 198 727	896 266 673
Total do capital próprio e do passivo		726 133 857	909 478 074

As notas das páginas 64 a 84 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados

Unidade: Euros

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	22	3 156 836	3 078 766
Fornecimentos e serviços externos	23	(1 127 932)	(1 011 484)
Gastos com o pessoal	24	(1 462 848)	(1 399 258)
Perdas por imparidade	12	(12 463)	-
Provisões (aumentos/reduções)	19	70 000	(110 000)
Outros rendimentos	25	1 258 877	2 318 686
Outros gastos	26	(1 199 342)	(1 163 227)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		683 128	1 713 483
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(178 054)	(118 105)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		505 074	1 595 377
Juros e rendimentos similares	27	303 976	96 474
Juros e gastos similares suportados	27	-	(4 240)
Resultados antes de impostos		809 050	1 687 612
Imposto sobre o rendimento do período	28	(185 321)	(401 194)
Resultado líquido do período		623 729	1 286 418

As notas das páginas 64 a 84 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

Unidade: Euros

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Reserva SIG.B	Outras reservas	Reserva SIG.C	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2023		7 500 000	525 835	311 918	1 875 000	66 895	—	933 092	2 112 243	13 324 983
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		—	—	211 224	—	—	—	1 901 019	(2 112 243)	—
		—	—	211 224	—	—	—	1 901 019	(2 112 243)	—
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	—	—	1 286 418	1 286 418
Resultado integral		—	—	—	—	—	—	—	1 286 418	1 286 418
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições	29	—	—	—	—	—	—	(1 400 000)	—	(1 400 000)
Outras variações	18	—	—	—	—	—	832 689	(832 689)	—	—
Posição no fim de 2023		7 500 000	525 835	523 142	1 875 000	66 895	832 689	601 422	1 286 418	13 211 401
Alterações no período										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	—	—	128 642	—	—	—	1 157 776	(1 286 418)	—
		—	—	128 642	—	—	—	1 157 776	(1 286 418)	—
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	—	—	623 729	623 729
Resultado integral		—	—	—	—	—	—	—	623 729	623 729
Operações com detentores de capital no período										
Distribuições	29	—	—	—	—	—	—	(900 000)	—	(900 000)
Outras variações		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posição no fim de 2024		7 500 000	525 835	651 784	1 875 000	66 895	832 689	859 198	623 729	12 935 130

As notas das páginas 64 a 84 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Fluxos de Caixa

Unidade: Euros

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		404 726 038	2 420 479 425
Pagamentos a fornecedores		(410 705 352)	(2 440 346 225)
Pagamentos ao pessoal		(1 562 481)	(1 371 211)
Caixa gerada pelas operações		(7 541 795)	(21 238 011)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(268 968)	(1 110 950)
Outros (pagamentos) / recebimentos		7 243 134	18 889 688
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(567 629)	(3 459 273)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(9 157)	(3 596)
Ativos fixos intangíveis		(108 052)	(96 641)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 488 241	2 348 907
Fluxos de caixa das atividades de investimento		1 371 033	2 248 670
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares	27	-	(4 000)
Dividendos	29	(900 000)	(1 400 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(900 000)	(1 404 000)
Variação de caixa e seus equivalentes		(96 597)	(2 614 603)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	11 648 174	14 262 777
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	11 551 577	11 648 175

As notas das páginas 64 a 84 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 353 476 226,07 Euros, enquanto que houve liberações das mesmas no valor de 536 305 005,10 Euros. Como houve mais liberações, o saldo é negativo em 182 828 779,03 Euros.

Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMI-Clear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocio-nal, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de

Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7.500.000 Euros, representado por 750.000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2024, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6.200.000 Euros, dos quais 3.000.000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3.200.000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1.500.000 Euros em aumento de capital e os restantes 1.700.000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo sub-

jacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocio-nal, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;

- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5.000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de *reporting*. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism (RRM)* de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 20 de março de 2025, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e *performance* financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2024.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significa-

tivos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos

na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	31-12-2024	31-12-2023
USD	1,0389	1,1050
GBP	0,8292	0,8691

4.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição

para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	ANOS
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3 Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com *software* adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 — Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O *software* encontra-se a ser amortizado pelo período de 3 anos.

4.4 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda — incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.



Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6 Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são con-

siderados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9 Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10 Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11 Imposto sobre o Rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda *i)* Derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%; e *ii)* tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: *(i)* o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou *(ii)* o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: *(i)* a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e *(ii)* é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: *i)* uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; *ii)* para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e *iii)* o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.



Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

A empresa OMIClear tem locações enquanto locador e reconhece-se o ativo detido sob uma locação financeira no balanço, apresentando-o como uma conta a receber pela quantia igual ao investimento líquido na locação.

Todos os riscos e vantagens inerentes ao ativo são transferidos para o locatário pelo locador e por sua vez, os pagamentos recebidos por este são tratados como reembolso de capital e rendimento financeiro por forma a recompensar o locador pelo seu investimento e serviços.

4.14 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Novação de transações

A OMIClear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIClear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- i) Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- ii) Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- iii) Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- iv) Definição da fórmula de cálculo e, conseqüentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- v) Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIClear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIClear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 15).

4.17 Depósitos restritos

A OMIClear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

4.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.19 Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.20 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.20.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.20.3. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.21 Acontecimentos após o Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	1 279	1 279
Depósitos bancários	11 550 298	11 646 895
	11 551 577	11 648 174

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Numerário		
- Caixa	1 279	1 279
	1 279	1 279
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	7 850 298	8 646 895
- Depósitos a prazo	3 700 000	3 000 000
	11 550 298	11 646 895
	11 550 298	11 646 895

O depósito a prazo no valor de 3 700 000 Euros foi constituído no dia 6 de dezembro de 2024 por um período de 32 dias, ou seja, a data de vencimento é a 06.01.2025.

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1 Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2023				
Custo de aquisição	40 192	1 817 925	5 866	1 863 983
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 811 886)	(5 688)	(1 857 766)
Valor líquido	—	6 039	178	6 217
Adições	—	2 924	—	2 924
Transferências e abates	—	(1 481)	364	(1 117)
Depreciação — período	—	(2 114)	(130)	(2 244)
Valor líquido	—	5 368	412	5 780
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	40 192	1 819 368	6 231	1 865 790
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 814 000)	(5 818)	(1 860 010)
Valor líquido	—	5 368	412	5 780

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	40 192	1 819 368	6 231	1 865 790
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 814 000)	(5 818)	(1 860 010)
Valor líquido	—	5 368	412	5 780
Adições	—	8 883	—	8 883
Alienações	(40 192)	—	—	(40 192)
Depreciação — período	—	(4 774)	(37)	(4 811)
Depreciação — alienações	40 192	—	—	40 192
Valor líquido	—	9 477	375	9 852
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	—	1 828 251	6 231	1 834 481
Depreciações acumuladas	—	(1 818 774)	(5 856)	(1 824 629)
Valor líquido	—	9 477	375	9 852

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2024, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 4 811 euros.

A adição de ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2024 foram essencialmente equipamentos informáticos.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis — 2023	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2023				
Custo de aquisição	409 385	23 777	786 447	1 219 609
Depreciações acumuladas	(189 448)	(23 777)	(786 447)	(999 672)
Valor líquido	219 937	—	—	219 937
Adições	132 627	—	—	132 627
Depreciação — alienações	(114 745)	—	—	(114 745)
Valor líquido	237 819	—	—	237 819
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	542 012	23 777	786 447	1 352 236
Depreciações acumuladas	(304 193)	(23 777)	(786 447)	(1 114 417)
Valor líquido	237 819	—	—	237 819

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis — 2024	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	542 012	23 777	786 447	1 352 236
Depreciações acumuladas	(304 193)	(23 777)	(786 447)	(1 114 417)
Valor líquido	237 819	—	—	237 819
Adições	253 334	—	—	253 334
Depreciação — período	(173 243)	—	—	(173 243)
Valor líquido	317 910	—	—	317 910
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	795 346	23 777	786 447	1 605 570
Depreciações acumuladas	(477 436)	(23 777)	(786 447)	(1 287 660)
Valor líquido	317 910	—	—	317 910

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma *MIClear Weather*.

A 31 de dezembro de 2024, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 173 243 euros.

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2024 consideramos um imposto diferido devido à constituição de uma provisão não aceite fiscalmente.

	31-12-2024
A 1 de janeiro de 2024	26 194
Período findo em 31 de dezembro	
Reversão Impostos diferidos sucursal	(1 027)
Movimento do período	(1 027)
A 31 de dezembro de 2024	25 167

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Devedores						
OMIP SA (Nota 33)	43 750	—	43 750	87 500	43 750	131 250
Enagás (garantia)	—	196 034	196 034	—	141 034	141 034
Outros	39 973	—	39 973	100 233	—	100 233
Acréscimos de rendimentos						
Outros	28 710	—	28 710	29 690	—	29 690
	112 433	196 034	308 467	217 423	184 784	402 207
Imparidade						
	—	—	—	—	—	—
	112 433	196 034	308 467	217 423	184 784	402 207

A dívida ao OMIP, SA, está relacionada com um contrato existente entre esta empresa e a OMIClear relativa à venda da plataforma do gestor integrado de garantias para o mercado do gás. Este contrato está registado no ativo em contas a receber e no passivo em diferimentos. Os valores são reconhecidos mensalmente entre ambas as contas, sendo dessa forma que os montantes vão sendo liquidados.

A rubrica “Outros” tem a seguinte decomposição:

	31-12-2024	31-12-2023
Juros	1 210	-
OMIP SGMR	20 000	-
Acer	7 500	29 690
	28 710	29 690

12 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes — Terceiros	1 814	—	1 814	5 650	—	5 650
Clientes — Sucursal — Partes relacionadas (Nota 33)	—	—	—	4 271	—	4 271
Clientes Terceiros — Sucursal	185 317	—	185 317	184 262	—	184 262
	187 131		187 131	194 183		194 183
Reversão de Imparidade	—	—	—	—	—	—
Imparidade	(12 463)	—	(12 463)	—	—	—
	174 668	-	174 668	194 183	-	194 183

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao serviço do REMIT referente a dezembro de 2024. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

13 Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	323 285	—	176 063	—
Imposto sobre o rendimento - IRC - Sucursal	—	60 533	—	78 078
Imposto sobre o rendimento - IRS	—	21 566	—	22 541
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	—	3 254	—	—
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1 152 493	—	1 857 764	—
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	—	30 616	—	37 644
Contribuições para a segurança social	—	20 963	—	21 621
Contribuições para a segurança social - Sucursal	—	1 671	—	895
	1 475 778	138 603	2 033 827	160779

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2024	31-12-2023
Pagamento por conta	338 331	444 573
Pagamento por conta Sucursal	—	64 279
Retenções na fonte	30 534	15 077
Estimativa de IRC	(45 581)	(283 587)
Estimativa de IRC Sucursal	(60 533)	(142 357)
	262 752	97 985

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos Ativos	31-12-2024	31-12-2023
Seguros	5 098	5 501
Rendas	3 350	3 350
Outros	85 796	28 529
	94 244	37 380

Diferimentos Passivos	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Contratos locação	43 750	—	43 750	87 500	43 750	131 250
	43 750	—	43 750	87 500	43 750	131 250

15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos de garantia dos participantes	712 152 338	894 881 117
Valores a entregar aos participantes	(712 152 141)	(894 880 921)
	197	196

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2024 e 2023 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social da OMIClear, no montante de 7 500 000 Euros, en-

contrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
OMIP Pólo Português SGMR, SA	50,00%	3 750 000
OMI Polo Español SA	50,00%	3 750 000
	100,00%	7 500 000

17 Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2024 o resultado líquido de 2023 foi transferido para resultados transitados, reservas legais e distribuição de dividendos.

A reserva SIG.B, no valor de 1 875 000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

Foi constituída a reserva SIG.C com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 9(14) do Regulamento (EU) 2021/23, cuja aplicação estava pendente da publicação do Regulamento Delegado (EU) 2023/840. À semelhança do SIG. B, também esta reserva pode ser usada para cobrir eventuais incumprimentos.

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Reserva SIG.C	Outras reservas	Total
31 de dezembro de 2023	523 143	1 875 000	832 689	66 895	3 297 727
Aplicação do resultado do período	128 642	—	—	—	128 642
Aplicação do resultado do período	128 642	—	—	—	128 642

19 Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de provisões é como segue:

	2024
A 31 de dezembro 2023	180 000
Utilização	70 000
A 31 de dezembro 2024	110 000

Em 2024 foram revertidas as duas provisões constituídas em 2020 e 2021 no valor total de 70 000 Estas eram referentes aos valores contratuais com a empresa regulada OMIP, SA relativamente à plataforma do Gestor integrado de garantias que a OMIClear desenvolveu.

Continua ainda a provisão relativa à incerteza quanto aos valores que a OMIClear poderá ter que devolver aos membros de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores	141 904	74 890
	141 904	74 890

21 Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	46 937	—	46 937	64 944	—	64 944
	46 937	—	46 937	64 944	—	64 944
Outros credores						
OMIP SGMR (Nota 33)	73 716	—	73 716	121 404	—	121 404
OMIE (Nota 33)	56 735	—	56 735	110 917	—	110 917
Outros	30 399	—	30 399	68 359	—	68 359
	160 850	—	160 850	300 679	—	300 679
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	49 327	—	49 327	41 957	—	41 957
Outros gastos com o pessoal	48 077	—	48 077	67 550	—	67 550
Prémios de produtividade	185 189	—	185 189	279 404	—	279 404
Remunerações aos órgãos sociais	6 240	—	6 240	10 360	—	10 360
Outros - Sucursal	52 968	—	52 968	50 833	—	50 833
Outros	62 741	—	62 741	23 106	—	23 106
	404 542	—	404 542	473 210	—	473 210
	612 329	—	612 329	838 833	—	838 833

O valor de Outros Credores por Acréscimo de gastos refere-se a:

	31-12-2024	31-12-2024
- Prestação serviços dos market makers	30 953	5 682
- Prestação serviços dos IOB'S	6 284	1 066
- CMVM	1 500	1 500
- ONI	7 282	3 113
- EY	3 550	3 413
- ICIS	962	-
- Condomínio	850	990
- Desp Representação e Deslocação	9 088	5 914
- Outros	2 272	1 428
	62 741	23 107

	31-12-2024	31-12-2024
- Serviços REMIT - OMIE	45 833	45 833
- OMIE	5 000	5 000
- Seguro de Saúde	2 135	-
	52 968	50 833

22 Serviços Prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
RRM (Remitt)	1 707 010	1 548 870
Comissões de mercado	903 869	918 081
Gestor Integrado de Garantias	471 185	522 400
EMIR Reporting	62 052	74 615
Formação	12 720	14 800
	3 156 836	3 078 766

Nesta rubrica houve no geral um aumento com destaque para o Remit. O valor em dezembro de 2024 é superior devido à admissão de novos agentes e também devido a faturação de valores que estavam pendentes.

Os valores referentes ao Gestor integrado de garantias, diminuíu devido ao término do pagamento de uma das Plataformas em junho de 2024.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos e serviços externos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) fees de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.

O aumento dos trabalhos especializados, devem-se a i) ajustes dos contratos com fornecedores e; ii) serviços contratualizados devido à imposição la legislação Dora (Digital Operational Resilience Act).

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos Gestão colateral em numerário	1 208 649	2 271 726
Fees de gestão (Nota 33)	46 293	46 293
Outros	3 935	667
	1 258 877	2 318 686

24 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações		
Orgãos sociais	337 034	323 638
Pessoal	812 208	790 439
Pessoal - Sucursal	44 267	42 113
	1 193 509	1 156 190
Encargos sobre remunerações	225 708	210 662
Encargos sobre remunerações - Sucursal	13 857	11 660
Outros	29 774	20 746
	269 339	243 068
	1 462 848	1 399 258

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2024 foi de 10 (2023: 9).

O aumento desta rubrica deve-se a aumentos de salários dos órgãos sociais e pessoal e novas contratações.

25 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Contrato OMIP Holding (Nota 32)	27 746	27 746
Contrato OMIClear (Nota 32)	230 000	230 000
Contrato OMIP SA (Nota 32)	127 836	127 836
Outros	517	1 513
	386 099	387 095

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia. Estas são inferiores comparativamente ao período homólogo de 2023 devido à diminuição das garantias prestadas pelos membros.

Na rubrica Fees de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
RRM (Remitt) (Nota 33)	800 000	800 000
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	247 581	247 581
Quotizações	1 000	66 373
Custos com operações de mercado	113 803	37 093
Acer	18 690	-
Impostos	12 301	2 415
Outros	5 967	9 765
	1 199 342	1 163 227

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2024 e 2023 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao *Remit*, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

27 Gastos e Rendimentos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2024 e 2023 é como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos	303.976	96.474
	303.976	96.474
Juros e gastos similares		
Juros suportados	—	4.240
	—	4.240

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento corrente	185 321	425 944
Imposto sobre o rendimento diferido	—	(24 750)
	185 321	401 194

28.1 Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2024 não existe qualquer situação geradora.

28.2 Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
Resultado antes de imposto	50 000	759 050	50 000	1 083 179
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17%	21%
	8 500	159 401	8 500	227 468
	167 901	235 968		
Gastos não aceites	1 995		23 933	
Rendimentos não tributados	(14 805)		(6 969)	
Derrama	11 221		18 209	
Tributação autónoma	19 009		12 446	
Impacto Imposto Sucursal	—		142 357	
Ativo por imposto diferido	—		(24 750)	
	185 321		401 194	
Imposto sobre o rendimento corrente	185 321		283 587	
Impacto Imposto Sucursal	—		142 357	
Ativo por imposto diferido			(24 750)	
Imposto sobre o rendimento	185 321		401 194	
Taxa efetiva de imposto	22,91%		35,40%	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 50 000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

No decorrer do período findo em 31 de dezembro de 2024 houve lugar ao pagamento de dividendos no valor de 900 000 Euros aos acionistas OMIP SGMR e OMIE, na proporção das participações no capital da empresa. (2023: 1 400 000 Euros).

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Espanhol, S.A. (OMIE).

Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

ACIONISTAS:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Espanhol, SA (OMIE)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Espanhol, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1 Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2024	31-12-2023
Serviços prestados		
OMIP SGMR (Nota 25)	46 293	46 293
	46 293	46 293
Compras de serviços		
OMIP SGMR (Nota 26)	480 000	480 000
OMIE (Nota 26)	550 000	550 000
	1 030 000	1 030 000

33.2 Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Cientes		
OMIE (nota 12)	—	4 271
	257 001	96 900
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (nota 21)	73 716	121 404
OMIE (nota 21)	56 735	110 917
	130 451	232 321

33.3 Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2024	31-12-2023
Serviços prestados		
OMIP, SA (nota 22)	471 185	522 400
	471 185	522 400
Compras de serviços		
OMIE (Nota 26)	17 581	17 581
	17 581	17 581

33.4 Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Outros créditos a receber		
OMIP, SA (nota 11)	43 750	131 250
	43 750	131 250

33.5 Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações	126 618	121 748
Senhas de Presença	158 706	151 426
Prémios e gratificações	51 710	50 464
	337 034	323 638

34.Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35.Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de 623 729 Euros (Seiscentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e nove euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais.....	€62 373
Para Distribuição de dividendos	€450 000
Para Resultados Transitados.....	€111 356

Lisboa, 20 de março de 2025



O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez.....	Presidente
Martim Bleck Vasconcelos e Sá.....	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez.....	Vogal
José Manuel Amado da Silva.....	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
Maria Raquel Cabezudo Benito	Vogal

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946

*Garantimos a segurança
e transparência dos nossos mercados*

Parte IV
Anexos

cmiclear

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear – C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 726.133.857 euros e um total de capital próprio de 12.935.130 euros, incluindo um resultado líquido de 623.729 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear – C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



OMIClear – C.C., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2024

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: PEDRO MIGUEL BORGES MARQUES
Num. de Identificação: 12628064
Data: 2025.04.14 17:08:38+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear – C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear – C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2024 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2024 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: PEDRO MIGUEL BORGES MARQUES
Num. de Identificação: 12628064
Data: 2025.04.14 17:09:18+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

OMICLEAR, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, 14 - 8.º
1000-092 Lisboa — Portugal

T (+351) 210 006 000

www.omiclear.pt

